

ANEXO I - DELIMITAÇÕES

I-A - DELIMITAÇÃO FÍSICO-TERRITORIAL DA REGIÃO OCEÂNICA:

É delimitada por uma linha perimetral com início na orla marítima do Morro dos Ourives e limite da Região Praias da Baía no ponto 1 de coordenadas (NE 7461,330; 692,785); segue na direção Nordeste pela linha de cumeada do Morro do Ourives até o ponto 2 de coordenadas (NE 7461,695; 693,730) e cota 84 metros; segue na direção Sudeste pelo macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada dos Morros da Viração, Preventório, Sapezal e Santo Inácio até o ponto 3 de coordenadas (NE 7464,150; 697,275) e limite da Região Pendotiba; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária e limite da Região Pendotiba até o ponto 4 de coordenadas (NE 7464,060; 697,665); segue na direção Nordeste pela linha de cumeada do Morro Maceió até o ponto 5 de coordenadas (NE 7464,265; 698,500) e cota 152 metros na Estrada Eng. Pacheco de Carvalho; segue na direção Sudeste pelo macro-divisor de águas até o ponto 6 de coordenadas (NE 7464,090; 699,750) na Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Nordeste por esta estrada até o ponto 7 de coordenadas (NE 7464,365; 700,060); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto 8 de coordenadas (NE 7464,010; 700,590) e cota 403 metros no Morro do Cantagalo; segue na direção Nordeste pelo macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada do Morro do Cantagalo e Serra Grande até o ponto 9 de coordenadas (NE 7464,940; 702,660) e cota 401 metros; segue na direção Sudeste pela linha de cumeada da Serra Grande até o ponto 10 de coordenadas (NE 7464,190; 703,095) e cota 232 metros; segue na direção Sudeste pela linha de cumeada da Serra Grande até o ponto 11 de coordenadas (NE 7464,500; 704,570) e cota 203 metros; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto 12 de coordenadas (NE 7464,425; 704,810); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto 13 de coordenadas (NE 7464,085; 704,790) na Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto 14 de coordenadas (NE 7463,890; 705,100) e cota 232 metros; segue na direção Sudeste pela linha de cumeada do Morro do Cordovil até o ponto 15 de coordenadas (NE 7462,880; 705,200); segue na direção Nordeste pelo macro-divisor do mesmo Morro até o ponto 16 de coordenadas (NE 7463,080; 706,690) na divisa intermunicipal Niterói-Maricá; segue na direção Sudeste por esta divisa até o ponto 17 de coordenadas (NE 7457,730; 703,630) na orla marítima; segue na direção Sudoeste pela orla marítima até o ponto inicial desta descrição.

I-B - DELIMITAÇÃO FÍSICO-TERRITORIAL DAS SUB-REGIÕES:

1 - Sub-Região do Engenho do Mato:

É definida por uma linha perimetral com início na interseção da Estrada de Itaipuaçu com a divisa Niterói-Maricá no ponto de coordenadas (NE 7459,320; 702,830); segue na direção Noroeste pela referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,080; 706,690); segue na direção Noroeste pelo macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada do Morro do Cordovil até o ponto de coordenadas (NE 7462,880; 705,200); segue na direção Norte pela cumeada do mesmo Morro até o ponto de coordenadas (NE 7463,890; 705,100) e cota 233 metros; segue na direção Noroeste por uma linha imaginária até a Av. Ewerton Xavier no ponto de coordenadas (NE 7464,085; 704,790); segue na direção Norte até o ponto de coordenadas (NE 7464,425; 704,810) e cota 141 metros; segue na direção Oeste pelo macro-divisor de águas do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7464,190; 703,095) e cota 232 metros; segue na direção Sudoeste pelo mesmo macro-divisor de águas até o ponto de coordenadas (NE 7463,410; 702,690) e cota 166 metros segue na direção Noroeste pelo mesmo macro-divisor até o ponto de coordenadas (NE 7462,740; 701,590); segue na direção Sudeste pela linha de cumeada até o ponto de coordenadas (NE 7462,670; 701,820); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a Rua Ferdinando Ognibeni no ponto de coordenadas (NE 7462,440; 702,090); segue na direção Sudeste por esta Rua e pela Rua 12 do Loteamento Maravista até a Avenida 2 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a interseção com a Avenida Prefeito Altino Mendes Linhares; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Rua Doutor Cássio Rothier; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Rua 23 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Avenida Senador Vasconcelos Torres; segue na direção Noroeste por esta Avenida até a Avenida Professora Romanda Gonçalves; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Rua Edson Zuzart Junior; segue na direção Noroeste por esta Rua até a Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Sudeste por esta Estrada até a interseção com a Estrada Gilberto de Carvalho; segue na direção Sudeste por esta Estrada até o ponto inicial desta descrição.

2 - Sub-Região Itaipu:

É definida por uma linha perimetral com início na orla marítima, na Ponta da Praia de Cambinhas no ponto de coordenadas (NE 7459,740; 697,950); segue na direção Leste pela orla marítima até encontrar a Divisa Intermunicipal Niterói-Maricá no ponto de coordenadas (NE 7457,730; 703,630); segue na direção

Noroeste pela referida divisa até o encontro com a Estrada de Itaipuaçu no ponto de coordenadas (NE 7459,320; 702,830); segue na direção Oeste por esta Estrada até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Norte por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7461,540; 701,220); segue na direção Sudoeste pela cumeada do Morro da Peça até o seu topo na cota 128 metros; segue na mesma direção por uma reta imaginária até encontrar a divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudeste pela divisa dos Lotes 27 e 26 até encontrar a Rua 88; segue na mesma direção pela Rua 88 até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta lateral até encontrar a margem direita do Canal de Camboatá; segue na direção Oeste por esta margem até o ponto de coordenadas (NE 7460,630; 699,180); segue na direção Sudoeste por uma reta imaginária até a interseção da Rua Lealdino Alcântara com a Rua 152 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Norte pela Rua 152 até a Rua 151; segue na direção Sul pela Rua 151 até a Rua 151 bis; segue na direção Oeste pela Rua 151 bis até a Rua 151; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Escada "A" entre as Quadras 289 e 295; segue na direção Sudoeste por esta Escada até a Rua Nicolau Mary Júnior (antiga Rua 145); segue na direção Sudeste por esta Rua até a Rua 143; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Rua 144; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Escada "C" entre as Quadras 302 e 302 A; segue na direção Sudeste por esta escada até a Rua Nicolau Mary Júnior, segue na direção Sudoeste por esta Rua até o seu final; segue na mesma direção pela linha de cumeada da ponta da Praia de Camboinhas, até o ponto inicial desta descrição. A Sub-Região inclui as Ilhas do Pai, da Mãe e da Menina.

3 - Sub-Região Jacaré:

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7462,740; 701,590) e cota 237 metros; segue na direção Norte pelo macro-divisor de águas do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7463,410; 702,690) e cota 166 metros; segue na mesma direção pelo macro-divisor de águas do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7464,190; 703,095) e cota 232 metros; segue na direção Noroeste pela cumeada da Serra Grande até o ponto de coordenadas (NE 7464,940; 702,660) e cota 401 metros; segue na direção Sudoeste pelo macro-divisor de águas da Serra Grande até a cota 403 no ponto de coordenadas (NE 7464,010; 700,590) e cota 403 metros; segue na mesma direção pela cumeada do Morro do Cantagalo até o ponto de coordenadas (NE 7462,580; 698,480) e cota 25 metros; segue na direção Leste pela cota 25 até o ponto de coordenadas (NE 7462,480; 698,900); segue na direção Nordeste por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,550; 698,920) e cota 50 metros; segue na direção Sudeste pela cota 50 até o ponto de coordenadas (NE

7462,500; 699,240), segue na direção Sudoeste por uma linha imaginária até a cota 25 no ponto de coordenadas (NE 7462,300; 699,220), segue na direção Sudeste por uma linha imaginária até a Estrada Frei Orlando no ponto de coordenadas (NE 7462,140; 699,340); segue na direção Sudoeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7462,100; 699,290); segue na direção Sudeste por linha paralela distante 300 metros a Norte do eixo da Estrada Francisco da Cruz Nunes até o ponto de coordenadas (NE 7462,000; 699,510) e cota 25 metros; segue na direção Sul pela cota 25 até o ponto de coordenadas (NE 7461,980; 699,600); segue na direção Norte por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,070; 699,600) na linha de cumeada e cota 75 metros; segue na direção Nordeste pela cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7462,970; 701,330) e cota 207 metros; deste ponto segue na direção Sudeste pela cumeada deste Morro até o ponto inicial desta descrição.

4 - Sub-Região Maravista:

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7462,740; 701,590), no ponto de cota 237 metros; segue na direção Sudeste pela linha de cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7462,670; 701,820); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a Rua Ferdinando Ognibeni no ponto de coordenadas (NE 7462,440; 702,090); segue na direção Sudeste por esta Rua e pela Rua 12 do Loteamento Maravista até a Avenida 2 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a interseção com a Avenida Prefeito Altino Mendes Linhares; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Rua Doutor Cássio Rothier; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Rua 23 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Avenida Senador Vasconcelos Torres; segue na direção Noroeste por esta Avenida até a Avenida Professora Romanda Gonçalves; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Rua Edson Zuzart Júnior; segue na direção Noroeste por esta Rua até a Avenida Ewerthon Xavier; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Noroeste por esta Estrada até a Rua Newton Braga Mello; segue na direção Nordeste pela divisa de fundos da Quadra 01 do Loteamento Jardim Relvamar até o limite do Loteamento Vale de Itaipu; segue na mesma direção por este limite até a cota 50 metros no ponto de coordenadas (NE 7462,240; 701,590); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,610; 701,550) de cota 227 metros; segue na direção Nordeste pela cumeada do Morro do Jacaré até o ponto inicial desta descrição.

5 - Sub-Região Piratininga:

É definida por uma linha perimetral com início na orla marítima, no ponto de

coordenadas (NE 7461,330; 692,785); segue na direção Sudeste pela orla marítima até a Ponta da Praia de Camboinhas no ponto de coordenadas (NE 7459,740; 697,950); segue na direção Nordeste pela linha de cumeada até a Rua Nicolau Mary Júnior (antiga Rua 145); segue na mesma direção pela Rua Nicolau Mary Júnior até a Escada "C" entre as Quadras 302A e 302; segue na direção Noroeste pela Escada "C" até a Rua 144; segue na direção Nordeste pela Rua 144 até a Rua 143; segue na direção Nordeste pela Rua 143 até a Rua Nicolau Mary Júnior; segue na direção Noroeste pela Rua Nicolau Mary Júnior até a Escada "A" entre as Quadras 289 e 295; segue na direção Nordeste pela Escada "A" até a Rua 151; segue na direção Nordeste pela Rua 151 até a Rua 151 bis; segue na direção Nordeste pela Rua 151 bis até a Rua 151; segue na direção Sudeste pela Rua 151 até a Rua 152; segue na direção Norte pela Rua 152 até a Av. Lealdino Alcântara (Bairro Piratininga); segue na direção Nordeste por uma reta imaginária até o Canal de Camboatá no ponto de coordenadas (NE 7460,630; 699,180); segue na direção Leste pela margem esquerda deste Canal até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 do Loteamento Maravista; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar a Rua 88; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 deste Loteamento; segue na direção Noroeste por esta divisa até o limite do Loteamento Maravista; segue na mesma direção por uma reta imaginária até o topo do Morro da Peça na cota 128 metros; segue na direção Nordeste pela cumeada deste Morro até a interseção da Estrada Francisco da Cruz Nunes com a Rua Jornalista Newton Braga Mello; segue na direção Nordeste pela divisa de fundo da Quadra 01 do Loteamento Jardim Relvamar até o limite do Loteamento Vale de Itaipu; segue na mesma direção por este limite até a cota 50 no ponto de coordenadas (NE 7462,240; 701,590); segue na direção Noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,610; 701,550) de cota 227 metros; segue na direção Noroeste pela cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7462,740; 701,590) e cota 237 metros; segue na direção Noroeste pela cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7462,970; 701,330) e cota 207 metros; segue na direção Oeste pela cumeada do mesmo Morro até a cota 75 no ponto de coordenadas (NE 7462,070; 699,600); segue na direção Sul por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,980; 699,600) na cota 25; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,000; 699,510), segue na direção Oeste por uma linha imaginária paralela distante 300 metros a Norte da Estrada Francisco da Cruz Nunes até o ponto de coordenadas (NE 7462,100; 699,290) na Estrada Frei Orlando (Estrada do Jacaré); segue por esta Estrada na direção Nordeste até o ponto de coordenadas (NE 7462,140; 699,340); segue na direção Noroeste por uma linha imaginária até a cota 25 no ponto de coordenadas (NE 7462,300; 699,220); segue na direção Nordeste por uma linha imaginária até a cota 50 no

ponto de coordenadas (NE 7462,500; 699,240); segue na direção Noroeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (NE 7462,550; 698,920); segue na direção Sudoeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (NE 7462,480; 698,900); segue na direção Oeste pela cota 25 até o ponto de coordenadas (NE 7462,580; 698,480); segue na direção Nordeste pela cumeada do Morro do Cantagalo até o ponto de coordenadas (NE 7464,010; 700,590) e cota 403 metros, limite entre as Regiões Oceânicas e Pendotiba; segue na direção Noroeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. A Sub-Região inclui as Ilhas: do Veado, Duas Irmãs, do Pontal, do Modesto e Ilha do Tibau.

I-C - DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS:

CAFUBÁ

Início no cruzamento da Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle (antiga Av. 6) com a Rua Godofredo Garcia Justo (antiga Rua 53) - Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle até a interseção da Av. 10 (Loteamento Bairro Piratininga) - Av. 10 - Av. Raul de Oliveira Rodrigues até a Rua Dr. Waldir Costa (antiga Rua 65) - linha imaginária passando pelos pontos de topo de cotas 234 metros, 244 metros, 204 metros e 256 metros do Morro do Sapezal - macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada do Morro do Sapezal até o ponto de coordenadas (NE 7464,150; 697,275) Morro do Santo Inácio - linha de cumeada do Morro do Santo Inácio até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto de coordenadas (NE 7464,090; 699,750) - Estrada Francisco da Cruz Nunes até o ponto de coordenadas (NE 7464,365; 700,060) - linha reta imaginária até o ponto de cota 403 metros cumeada do Morro do Cantagalo até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até a Rua Godofredo Garcia Justo - Rua Godofredo Garcia Justo até o cruzamento com a Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle.

CAMBOINHAS

Início na Ponta dos Morros - linha imaginária até a Rua Nicolau Mary Júnior (antiga Rua 145) - Rua Nicolau Mary Júnior até a Escada "C" entre as Quadras 302 "A" e 302 - Escada "C" até a Rua 144 - Rua 144 até a Rua 143 - Rua 143 até a Rua Nicolau Mary Júnior - Rua Nicolau Mary Júnior até a Escada "A" entre as Quadras 289 e 295 - Escada "A" até a Rua 151 - Rua 151 até a 151 bis - Rua 151 bis até a Rua 151 - Rua 151 até a Rua 152 - Rua 152 até a Rua Lealdino Alcântara - Linha imaginária até encontrar a margem esquerda do Canal de Camboatá - margem esquerda do Canal de Camboatá até a orla da Lagoa de Itaipu - Orla da Lagoa de Itaipu até o canal que liga a Lagoa ao Oceano Atlântico

- orla marítima até o Ponto dos Morros. (Todas as Ruas e Quadras pertencem ao Loteamento Bairro Piratininga).

ENGENHO DO MATO

Início da interseção da Rua 12 (Loteamento Maravista) com a Av. 2 (Loteamento Maravista) - Rua 2 e seu prolongamento até a Rua 59 (Loteamento Maravista) - Rua 59 até a Rua 84 (Loteamento Engenho do Mato) - Rua 84 até a Av. Irene Lopes Sodré - Av. Irene Lopes Sodré até a interseção com a Rua São João (Loteamento Boa Vista) até o Córrego dos Colibris - Córrego dos Colibris até o ponto de coordenadas (NE 7460,365; 703,645) - linha imaginária até a cota 302 na divisa intermunicipal Niterói-Maricá - divisa intermunicipal Niterói-Maricá até o ponto de coordenadas (NE 7463,080; 706,690) - macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada do Morro do Cordovil até o ponto de cota 141m - cumeada deste Morro até o ponto de cota 232m - linha imaginária até a interseção com a Av. Ewerton Xavier no ponto de coordenadas (NE 7464,085; 704,790) - Av. Ewerton Xavier até a interseção com a Estrada Engenho do Mato - Estrada Engenho do Mato até a Rua 11 (Loteamento Soter) - Rua 11 (inclusive) - prolongamento da Rua 52 (Loteamento Jardim Fazendinha Terrabrás) até a interseção com a Rua 53 (Loteamento Jardim Fazendinha Terrabrás) - Rua 53 (inclusive) até o Rio João Mendes - Rio João Mendes até a interseção com a Rua 12 - Rua 12 até a interseção com a Av. 2.

ITAIPU

Início na Ponta de Itaipu - orla marítima até o Canal que liga o Oceano Atlântico à Lagoa de Itaipu - Canal até a orla da Lagoa de Itaipu - Orla da Lagoa de Itaipu até a interseção com a margem direita do Canal de Camboatá - margem direita do Canal de Camboatá até a lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 do Loteamento Maravista - lateral direita do Lote 1 deste Loteamento até a Rua 88 - Rua 88 até a Rua 86 - Rua 86 até a divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 deste Loteamento - divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 deste Loteamento até o seu final - linha imaginária até o ponto de cota 128m no Morro da Peça - linha de cumeada do Morro da Peça até a interseção da Estrada Francisco da Cruz Nunes com a Rua Jornalista Newton Braga Melo - Estrada Francisco da Cruz Nunes até a Av. Irene Lopes Sodré - Av. Irene Lopes Sodré até a Rua São João - Rua São João até o Córrego dos Colibris - Córrego dos Colibris até o ponto de coordenadas (NE 7460,365; 703,645) - linha reta imaginária até o ponto de cota 302 metros na divisa intermunicipal Niterói-Maricá - divisa intermunicipal Niterói-Maricá até a Estrada de Itaipuaçu - Estrada de Itaipuaçu até a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até a Rua "A" da Cidade Balneária de Itaipu - Rua "A" até Rua Projetada "B" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu) - linha de cumeada do Morro das Andorinhas até o ponto de cotas 133 metros -

Cumeada do Morro das Andorinhas até a Ponta de Itaipu.

ITACOATIARA

Início na Ponta de Itaipu - Linha de cumeada do Morro das Andorinhas até a interseção entre Rua Projetada "B" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu) e a Rua "A" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu) - Rua "A" até a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até Estrada de Itaipuaçu - Estrada de Itaipuaçu até a divisa intermunicipal Niterói-Maricá - divisa intermunicipal Niterói-Maricá até a Ponta de Itaipuaçu - orla marítima - orla marítima até a Ponta de Itaipu.

JACARÉ

Interseção da Estrada Frei Orlando com a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar a linha de cumeada do Morro do Cantagalo - linha de cumeada do Morro do Cantagalo até o ponto de cota 403 metros - macro-divisor de águas da Serra Grande até o ponto de cota 401m - macro-divisor de águas do Morro do Jacaré até o ponto de cota 232 metros - divisor de águas da Serra Grande até o limite do Loteamento Ubá Piratininga - Limite do Loteamento Ubá Piratininga até a interseção com a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até a interseção com a Estrada Frei Orlando.

JARDIM IMBUÍ

Início na interseção da Rua 19 com a Rua 20 do Loteamento Bairro Piratininga (Marazul) - Rua 19 até o ponto de coordenadas (NE 7460,585; 695,020) - margem do antigo Canal da Barra até a orla marítima - orla marítima contornando as Pontas do Papagaio, Zé Mudongo e Imbuí até a linha de cumeada do Morro dos Ourives - linha de cumeada do Morro dos Ourives até o ponto de cota 84 metros - macro-divisor de águas do Morro do Preventório passando pelos pontos de topo de cotas 319 metros, 309 metros, 253 metros, 207 metros, 139 metros, 149 metros, 64 metros e 71 metros - linha imaginária pelo Costão Rochoso até a orla da Lagoa de Piratininga - orla da Lagoa até o ponto de coordenadas (NE 7460,660; 695,080) - linha reta imaginária até a Rua 20.

MARAVISTA

Início na interseção da Estrada Francisco da Cruz Nunes com a Rua Jornalista Newton Braga Melo - Rua Jornalista Newton Braga Melo até o limite de fundo da Quadra 1 do Loteamento Jardim Relvamar - limite do Loteamento Vale de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7462,240; 701,590) linha reta imaginária até o ponto de cota 227 metros - pontos de cota 227 metros, 237 metros - linha de cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (NE 7462,670;

701,820) - linha imaginária até encontrar a interseção da Rua 80 do Loteamento Maravista no ponto de coordenadas (NE 7462,440; 702,090) - Rua 80 - Rua 12 até a interseção com a Av. 2 (Loteamento Maravista) - Rua 2 e seu prolongamento até a Rua 59 (Loteamento Maravista) - Rua 59 Rua 84 - Av. Irene Lopes Sodré até a Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Francisco da Cruz Nunes até a interseção com a Rua Jornalista Newton Braga Melo.

PIRATININGA

Início na Ponta dos Morros - orla marítima até o antigo Canal da Barra - margem do antigo Canal da Barra até a Rua 19 (Loteamento Marazul) - Rua 19 até a interseção com a Rua 20 - reta imaginária até o ponto de coordenada (NE 7460,660; 695,080) na orla da Lagoa de Piratininga - orla da Lagoa de Piratininga até o Costão Rochoso - vertente do Morro do Preventório passando pelos pontos de topo de cotas 71 metros, 64 metros, 149 metros, 139 metros, 207 metros, e 253 metros - macro-divisor de águas formado pela linha de cumeada dos Morros do Preventório e Sapezal até ponto de cota 296 metros - linha imaginária passando pelos pontos de topo de cotas 204 metros, 244 metros e 234 metros - reta imaginária até encontrar a interseção da Av. Raul de Oliveira Rodrigues (antiga Av. 7) com a Rua Dr. Waldir Costa (antiga Rua 65) - Av. Raul de Oliveira Rodrigues até a interseção com a Av. 10 (Loteamento Bairro Piratininga) - Av. 10 - Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle até o cruzamento com a Rua Godofredo Garcia Justo (Loteamento Maralegre) - Rua Godofredo Garcia Justo - Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar a Rua Jornalista Siney Corrêa (antiga Rua 2) - Rua Jornalista Siney Corrêa (inclusive) até o seu final - linha imaginária até linha de cumeada do Morro da Peça - cumeada do Morro da Peça até o ponto de cota 128 - linha imaginária até a divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 do Loteamento Maravista - divisa dos Lotes 27 e 26 da Quadra 232 deste Loteamento até a Rua 86 - Rua 86 até encontrar a Rua 88 - Rua 88 até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 deste Loteamento - lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 deste Loteamento até a margem direita do Canal do Camboatá - margem direita do Canal de Camboatá até o prolongamento da Rua Lealdino Alcântara - Rua Lealdino Alcântara - Rua 152 até a Rua 151 - Rua 151 até a Rua 151 bis - Rua 151 bis até a Rua 151 - Rua 151 até a Escada "A" entre as Quadras 289 e 295 - Escada "A" até a Rua Nicolau Mary Júnior (antiga Rua 145) - Rua Nicolau Mary Júnior até a Rua 143 - Rua 143 até a Rua 144 - Rua 144 até a Escada "C" entre as Quadras 302 e 302 A - Escada "C" até a Rua Nicolau Mary Júnior - linha imaginária até a Ponta dos Morros.

SERRA GRANDE

Início na interseção da Rua 12 (Loteamento Maravista) com o Rio João Mendes - Rua 12 até a Rua 80 (Loteamento Maravista) - Rua 80 (Loteamento Maravista)

até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7462,440; 702,090) - reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,670; 701,820) - reta imaginária até o ponto de cota 237 metros, na cumeada do Morro do Jacaré - macro-divisor de águas do Morro do Jacaré até o ponto de cota 232m - divisor de águas da Serra Grande até o ponto de cota 141 metros - linha imaginária até a Av. Ewerton Xavier - Av. Ewerton Xavier até a interseção com a Estrada Engenho do Mato - Estrada Engenho do Mato até a Rua 11 (Loteamento Soter) - Rua 11 (exclusive) - prolongamento da Rua 52 (Loteamento Jardim Fazendinha Terrabrás) até a interseção com a Rua 53 (Loteamento Jardim Fazendinha Terrabrás) - Rua 53 (exclusive) até o Rio João Mendes - Rio João Mendes até a interseção com a Rua 12 (Loteamento Maravista).

SANTO ANTÔNIO

Início no topo do Morro da Peça no ponto de cota 128m - linha de cumeada até o ponto de coordenadas (NE 7460,940; 699,790) reta imaginária até o final da Rua Jornalista Siney Corrêa - Rua Jornalista Siney Corrêa (exclusive) - Estrada Francisco da Cruz até a interseção com a Rua Frei Fabiano - Limite do Condomínio Ubá Piratininga até a cumeada do Morro do Jacaré - Linha de cumeada do Morro do Jacaré até o ponto de cota 237 metros - ponto de cota 232 metros até o ponto de cota 227 metros - reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,240; 701,590) no limite do Loteamento Vale de Itaipu - limite do Loteamento Vale de Itaipu - linha de fundo da Quadra 1 do Loteamento Jardim Relvamar até a interseção da Rua Jornalista Newton Braga Melo e a Estrada Francisco da Cruz Nunes - linha de cumeada do Morro da Peça até o ponto de cota 128 metros.

I-D - DELIMITAÇÃO DAS FRAÇÕES URBANAS

1. Sub-Região Engenho do Mato:

FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO
EM 1	Delimitada pela Rua Edson Zuzart Junior até encontrar a divisa entre os Lotes 17 e 18, 7 e 8 da Quadra 84 do Loteamento Maravista, segue por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 8 e 9 da Quadra 83 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Rua Dr. Antônio de Carvalho e Silva, Rua Dr. Antônio de Carvalho e Silva, Av. Irene Lopes Sodré (inclusive até a Rua Paulo Freire, lado direito, no sentido Estrada Francisco da Cruz Nunes - Estrada Engenho do Mato), Rua Roberto Peixoto, Rua Ignez Peixoto, Rua Scylla Souza Ribeiro, Estrada Francisco da Cruz Nunes e Av. Ewerton Xavier até o ponto inicial desta descrição.

EM 2	Delimitada pela Rua Paulo Freire, Rua Scylla Souza Ribeiro até encontrar a divisa lateral direita do Lote 1 da Quadra 51 do Loteamento Cidade Balneária, segue por esta divisa e pelos fundos da mesma Quadra até encontrar os fundos e a divisa lateral esquerda do Lote 17, segue por esta divisa até encontrar a Rua Scylla Souza Ribeiro, Rua Scylla Souza Ribeiro, Rua Ignez Peixoto, Rua Roberto Peixoto, Avenida Irene Lopes Sodré (exclusive) até o ponto inicial desta descrição.
EM 3	Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Gilberto de Carvalho, Rua Simplício José Correia, Rua Natalina Rodrigues Dutra do Loteamento Jardim da Fonte, Rua "B" do mesmo Loteamento e do Condomínio Ubá VI, Rua de acesso ao Condomínio, Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive, lado ímpar), Rua Scylla Souza Ribeiro até encontrar o ponto inicial desta descrição.
EM 4-A	Delimitada pela Rua Dr. Antônio de Carvalho e Silva, divisa entre os Lotes 8 e 9 da Quadra 83 do Loteamento Maravista, divisa entre os Lotes 7 e 8, 17 e 18 da Quadra 84 do mesmo Loteamento, Rua Profa. Romanda Gonçalves, Av. Senador Vasconcelos Torres, Rua 23 do Loteamento Maravista, Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral, Av. Prefeito Altivo Mendes Linhares, Av. "2", Rua "12" divisa entre os Lotes 9 e 10 da Quadra 17, todos do Loteamento Maravista e Lotes 79 e 80 da Quadra 97 do Loteamento Terrabrás, Rua "83", Rua "77", Rua "76", Rua "59", Rua "58", Rua "50", Rua "61", Rua "67" todas do Loteamento Terrabrás, Rua Dr. Renato Pereira Machado, Rua João Batista Leal, Rua 28 do mesmo Loteamento, lateral esquerda do Lote 62 da Quadra S do Loteamento Vale Feliz, segue por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento, servidão de águas pluviais da Quadra 3 do Condomínio Ubá Floresta, segue por esta servidão até encontrar a divisa lateral direita da AP 104 da Quadra 5 deste mesmo Condomínio até encontrar a servidão das águas pluviais desta mesma Quadra, segue por esta servidão até encontrar o limite de fundos das AP's 89 a 85 da Quadra 5 e AP's 160 a 153 da Quadra 7 deste Condomínio, segue por este limite até encontrar limite deste Condomínio, Av. Irene Lopes Sodré (inclusive), Rua Paulo Freire e Av. Irene Lopes Sodré até o início desta descrição.
EM 4-B	Delimitada pela Av. Ewerton Xavier (exclusive), Rua Ferdinando Ognibeni, divisa entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 219 do Loteamento Maravista, divisa lateral direita do Lote 10 da Quadra 20 do Loteamento Argeu Fazendinha, Rua "11", Avenida 2, Rua 2, Rua 13, Rua 1, Av. 2 até encontrar o limite entre os Loteamentos Argeu Fazendinha e Soter, segue por este limite até encontrar a divisa de fundos dos Lotes 16 a 19 da Quadra 101 do Loteamento Soter, segue por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 19 da mesma Quadra até encontrar a Rua 47, Rua 47, Avenida 2, Rua 22 e Avenida General Atratino Cortes Coutinho, até o início desta descrição.
EM 4-C	Delimitada pela Avenida 4 do Loteamento Soter, Rua 32 do mesmo Loteamento, Av. Profa. Romanda Gonçalves (inclusive), Rua 12 do

Loteamento Maravista, Av. Ewerton Xavier (exclusive), em que pelo lado par compreende trecho entre a Rua 12 do Loteamento Maravista e a Estrada do Engenho do Mato, e pelo lado ímpar compreende trecho entre a Rua 1 do Loteamento Ubá II e a Rua Py, Rua Py, Av. 2, do Loteamento Soter, Rua 39, Av. 2, Rua 43, Rua 42, Av. 2, todas do mesmo Loteamento, lateral esquerda do Lote 20 da Quadra 93 do referido Loteamento, lateral direita do Lote 15 da mesma Quadra e Loteamento, Rua dos Cristais, segue por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 15 da Quadra 92 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 19 da mesma Quadra do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até a Rua dos Cristais, Rua dos Cristais, divisa entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 91 do Loteamento Soter, segue por esta divisa até encontrar a divisa entre esse Loteamento (Soter) e a Gleba pertencente ao Instituto Lassalista, segue pelo limite deste Instituto Lassalista até encontrar o limite do Loteamento Ubá II, segue por este limite até encontrar a testada do Lote 21 da Quadra 1 deste Loteamento, segue por esta testada até a divisa entre os Lotes 13 e 14 da mesma Quadra, segue por esta divisa até encontrar a Rua Dr. Faria dos Reis, Rua Dr. Faria dos Reis, divisa entre os Lotes 3 e 4 da Quadra 3, segue por esta divisa e pelo fundo do Lote 3 e pela divisa entre os Lotes 13 e 14 desta Quadra até encontrar a Rua 1, Rua 1, Rua 5 do Loteamento Ubá II, até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Sítio das Pedras Brancas, segue por esta divisa até encontrar a Rua D deste Loteamento, segue por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 42 e 43 da Quadra C do Loteamento Sítio das Pedras Brancas, segue por esta divisa até encontrar a Av. Ewerton Xavier, Av. Ewerton Xavier até o limite da Região Oceânica, segue por este limite até encontrar a divisa de fundos da Quadra B do Loteamento Jardim Fluminense, divisa de fundos da Quadra, lateral direita do Lote 55 da mesma Quadra até a Rua A, Rua A, Rua 3 do Loteamento Jardim Fluminense, Rua Hilário Ferreira de Souza, Rua 6 do mesmo Loteamento, segue por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 148 da Quadra B do mesmo Loteamento, segue por esta divisa e pelo fundo dos Lotes 148 e 150 e pela divisa lateral esquerda do Lote 156 da mesma Quadra até encontrar a Rua 9 do mesmo Loteamento, Rua 9, Av. do Canal (exclusive), Rua 11 (exclusive) do mesmo Loteamento, Rua Flávio Pinto Severo, divisa entre os Lotes 50 e 60 da Quadra 30 do Loteamento Terrabrás, segue por esta divisa até encontrar a Rua 10 do mesmo Loteamento, divisa entre os Lotes 56 e 57 da Quadra 31, divisa entre os Lotes 40 e 41 da mesma Quadra, segue por esta divisa até encontrar a Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, Rua Augusto Gomes Silva Sobrinho, Estrada Engenho do Mato, Rua Prof. José Vieira de Souza, divisa entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 22 do Loteamento Soter, segue por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento com o Loteamento Terrabrás, segue por este limite até encontrar a divisa entre os Lotes 11 e 12 da Quadra 69 deste Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Rua 53, Rua 53 do mesmo

	Loteamento, divisa entre os Lotes 30 e 31 da Quadra 69 do Loteamento Terrabrás, segue por esta divisa até encontrar a divisa lateral direita do Lote 19 da Quadra 30 do Loteamento Soter, segue por esta divisa até encontrar a Rua 19, segue por esta Rua até o início desta descrição.
EM 4-D	Delimitada pela Rua 14, Rua 13 ambas do Loteamento Argeu Fazendinha, divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 99 do referido Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 11 da mesma Quadra, segue por esta divisa até o ponto inicial desta descrição.
EM 5-A	Compreende a Av. Ewerton Xavier (inclusive) no trecho entre a Rua 12 do Loteamento Maravista e a Estrada do Engenho do Mato (lado par) e a Rua Ferdinando Ognibeni e a Rua 1 do Loteamento Jardim Ubá (lado ímpar).
EM 5-B	Delimitada pela Rua 50, Rua 2, Rua 41, Rua 36, Rua 40 todas do Loteamento Terrabrás, Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, Estrada do Engenho do Mato, Rua Prof. José Vieira de Souza, divisa entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 22 do Loteamento Soter, segue por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento com o Loteamento Terrabrás, segue por este limite até encontrar a divisa entre os Lotes 11 e 12 da Quadra 69 deste Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Rua 53, Rua 53, Rua 1, Rua 52, Rua 59, Rua 58 do mesmo Loteamento até o início desta descrição.
EM 6	Delimitada pela Rua 42, Rua 2, Rua 41, Rua 36, Rua 40, todas do Loteamento Terrabrás, Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, divisa entre os Lotes 40 e 41 da Quadra 31, divisa entre os Lotes 56 e 57 da mesma Quadra do Loteamento Terrabrás até encontrar a ZCVS-12 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 12), segue por este limite até encontrar a ZUE-06 (Zona de Uso Especial 06), segue por este limite até encontrar novamente o limite da ZCVS-12 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 12), segue por este limite até encontrar a Rua 49 do Loteamento Terrabrás, Rua 49, Rua 41 ambas do mesmo Loteamento, até encontrar a divisa lateral direita do Lote 40 da Quadra 67, segue por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 14 da mesma Quadra do referido Loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição.

2. Sub-Região Maravista:

FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO
MAR 1	Compreende a Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive, lado ímpar) no trecho entre o limite da Sub-Região e a Rua Maria Tanure Amora.
MAR 2-A	Compreende a Av. Ewerton Xavier (inclusive) em que pelo lado ímpar, compreende trecho entre a Rua 42 do Loteamento Maravista e a Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral e pelo lado par, compreende trecho entre a

	Rua Edson Zuzart Junior e a Rua Adalgisa Monteiro.
MAR 2-B	Compreende a Av. Ewerton Xavier (inclusive), em que pelo lado ímpar compreende trecho entre a Rua Adalgisa Monteiro e a Rua Ferdinando Ognibeni e pelo lado par compreende trecho entre a Av. 2 e a Rua 12, ambas do Loteamento Maravista.
MAR 3-A	Delimitada pela Av. Ewerton Xavier (exclusive), Rua Adalgisa Monteiro, Av. Profa. Romanda Gonçalves, Av. 2 do Loteamento Maravista, Rua 17, Rua 12, Av. 2 do mesmo Loteamento, Av. Prefeito Altivo Mendes Linhares, Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral, Av. Profa. Romanda Gonçalves, Rua Edson Zuzart Junior até encontrar o início desta descrição.
MAR 3-B	Delimitada pela Av. Ewerton Xavier (exclusive - lado par), Rua 12 do Loteamento Maravista, Av. Profa. Romanda Gonçalves e Av. 2 do mesmo Loteamento até o início desta descrição.
MAR 3-C	Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive) até encontrar o limite da Sub-Região Maravista, segue por este limite até encontrar a divisa lateral direita do Lote 22 da Quadra 209 do Loteamento Maravista, segue por esta divisa até encontrar a Rua Astor da Costa Menezes, Rua Astor da Costa Menezes, Rua Jurenil Andrade Costa, Rua Francisco da Costa Menezes, Rua Jurenil Andrade Costa, Rua 78 (inclusive) do Loteamento Maravista, Rua Prof. Adamastor C. Ribeiro (inclusive), Rua Ferdinando Ognibeni, Av. Ewerton Xavier (exclusive, lado ímpar), Rua Adalgisa Monteiro, Avenida 1 do mesmo Loteamento, Rua 11, divisa entre os Lotes 21 e 22 da Quadra 3 do Loteamento Santo Amaro, Rua Celso Bastos de Barros, Rua Maria Tanure Amora (inclusive) até encontrar o início desta descrição.
MAR 4	Delimitada pela Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral, Rua 23 do Loteamento Maravista, Av. Senador Vasconcellos Torres e Av. Profa. Romanda Gonçalves.

3. Sub-Região Itaipu:

FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO	
ITA 1-A	ANEXO I - DELIMITAÇÕES I-D - DELIMITAÇÃO DAS FRAÇÕES URBANAS 3. Sub-Região Itaipu:	
	FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO
	ITA 1	Delimitada pela Av. Dr. Luiz Orlando Marinho Gurgel (antiga Av. Beira Mar), divisa lateral direita e de fundos dos Lotes 2, 1 e 3 (Pampo Clube), divisa lateral esquerda do Lote 3 do Loteamento Praia de Itacoatiara, a partir desta divisa segue pela Av. Dr. Luiz Orlando Marinho Gurgel

	(antiga Av. Beira Mar), até encontrar o limite da ZCVS-11 (Zona de Conservação de Vida Silvestre 11), segue por este limite até encontrar a Rua de acesso ao Condomínio Village Itaipu, segue por esta Rua até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Gilberto de Carvalho até encontrar o limite da ZCVS-12 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 12), segue por este limite até encontrar o limite da ZUE-6 (Zona de Uso Especial 6), segue por este limite até encontrar novamente o limite da ZCVS-12 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 12), segue por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.
ITA 2-A	Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes, rua de acesso à Rua da Amizade, em frente à Igreja Matriz de Itaipu, Rua da Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária) até encontrar o limite da Área de Especial Interesse Social da Vila dos Pescadores, segue por este limite até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ponto inicial desta descrição.
ITA 2-B	Delimitada pela Rua Max Albin, Alameda A do Loteamento Cidade Balneária, Rua G e Rua A do mesmo Loteamento, Rua Permínio Mendonça de Souza e Rua H do mesmo Loteamento, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Rua de acesso ao Condomínio Village Itaipu, segue por esta Rua até encontrar a Rua da Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária) até o início desta descrição.
ITA 2-C	Delimitada pela Rua Luiz Eduardo Lobo, divisa entre os Lotes 22 e 23 da Quadra 125 do Loteamento Maravista, segue por esta divisa e pela divisa de fundos do Lote 22 até encontrar a divisa entre os Lotes 11 e 12 da mesma Quadra e do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Av. Profa. Romanda Gonçalves, Av. Profa. Romanda Gonçalves, Rua 56 do mesmo Loteamento, Avenida 6, divisa entre os Lotes 20 e 21 da Quadra 131 do Loteamento Maravista, segue por esta divisa e pela Rua 55 (inclusive) do mesmo Loteamento, divisa lateral direita do Lote 3 da Quadra 130 do mesmo Loteamento, Rua José Geraldo Bezerra de Menezes (antiga Av. 8 do mesmo Loteamento), passagem para estrada existente, Rua 86, Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães (antiga Rua 85) ambas do Loteamento Maravista, divisa entre os Lotes 4 e 5 da Quadra 228, segue por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 4 e 5 da Quadra 147 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Rua Profa. Alice Picanço, Rua Profa. Alice Picanço, Rua Augusto Jaques Vieira, Rua 51 do Loteamento Maravista, divisa entre os Lotes 8 e 9, 30 e 31 da Quadra 113 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Rua Luiz Eduardo Lobo ponto inicial desta descrição.
ITA 2-D	Delimitada externamente pela Av. Prof. Florestan Fernandes, Avenida B do Loteamento Enseada de Itaipu, calçadão da Praia de Cambinhas, Rua de Pedestre O, do Loteamento Veplan, Rua Dr. Geraldo de Mello Ourívio, Rua Desembargador Nicolau Mary Júnior, Rua 150 (inclusive) do Loteamento Bairro Piratininga, Rua Prof. Carlos Nelson F. Santos (inclusive), até encontrar o limite da Sub-Região Itaipu, segue por este limite até encontrar a margem direita do Canal de Camboatá, segue pela margem direita até encontrar a projeção da Rua Projetada do Loteamento Enseada de Itaipu, Rua Projetada, Alameda 2 (inclusive), do Loteamento Enseada de Itaipu, Rua Particular A (inclusive) do Loteamento Bairro Piratininga, segue por esta Rua até encontrar a faixa

	<p>marginal direita do Canal de Camboatá, segue pelo limite externo desta faixa até encontrar o limite do Condomínio Ubá Camboinhas, segue por este limite até encontrar o início desta descrição. Delimitada internamente pela Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Alameda 2, do Loteamento Enseada de Itaipu, Travessa A e Rua 52 do mesmo Loteamento, Av. Prof. Álvaro Caetano, até encontrar o ponto inicial deste limite interno.</p>
ITA 2-E	<p>Delimitada pela divisa lateral esquerda do Lote 1 da Quadra J do Plano Integrado Residencial Camboatá, segue por esta divisa e pela divisa lateral direita do Lote 26 da Quadra D do mesmo Loteamento, divisa de fundos dos Lotes 26, 25 e 24 da mesma Quadra e do mesmo Loteamento até encontrar a divisa entre os Lotes 13 e 14 da mesma Quadra, segue por esta divisa até encontrar a Rua 2 do Plano Integrado Residencial Camboatá, Rua 2, divisa lateral esquerda do Lote 14 da Quadra H, segue por esta divisa e sua projeção até o limite deste Condomínio, segue por este limite até encontrar o limite da ZUE-5 (Zona de Uso Especial-5), segue por este limite até o ponto inicial desta descrição.</p>
ITA 2-F	<p>Delimitada pela Rua 12 do Loteamento Boavista, Rua Regina Santana, Alameda A do mesmo Loteamento, Rua W do Loteamento Cidade Balneária, Rua J, Alameda B do mesmo Loteamento, Rua Samuel Wainer, Rua C do mesmo Loteamento, Rua O, Alameda A e Rua 2, do mesmo Loteamento até o início desta descrição.</p>
ITA 3-A	<p>Delimitada pela Rua L do Loteamento Cidade Balneária, Rua J, Rua A do mesmo Loteamento, Estrada Francisco da Cruz Nunes até o início desta descrição.</p>
ITA 3-B	<p>Delimitada pela Rua J do Loteamento Cidade Balneária, Rua W, Alameda A do mesmo Loteamento, Rua Regina Santana, Rua 12 do Loteamento Boavista, Estrada Francisco da Cruz Nunes e Rua C do Loteamento Cidade Balneária, Rua Samuel Wainer, Alameda B do mesmo Loteamento até o início desta descrição.</p>
ITA 3-C	<p>Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes, limite da Sub-Região Itaipu, Rua 87 do Loteamento Maravista, divisa entre os Lotes 4 e 5 da Quadra 228 do mesmo Loteamento; divisa entre os Lotes 4 e 5 da Quadra 147 do Loteamento Maravista, segue por esta divisa até a Rua Profa. Alice Picanço (antiga Rua 52 deste Loteamento), Rua Profa. Alice Picanço, Rua Augusto Jaques Vieira, Rua 51 do mesmo Loteamento, divisa entre os Lotes 8 e 9, 30 e 31 da Quadra 113 do mesmo Loteamento segue por estas divisas até encontrar a Rua Luiz Eduardo Lobo; Rua Luiz Eduardo Lobo até o ponto inicial desta descrição.</p>
ITA 4	<p>Delimitada pela Rua C do Loteamento Cidade Balneária, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Rua A e Rua O do mesmo Loteamento.</p>
ITA 5	<p>Delimitada pela Rua de Pedestre "O", do Loteamento Enseada de Itaipu, até encontrar a Av. Geraldo de Mello Ourívio, segue pela projeção do prolongamento desta Avenida até encontrar o limite da ZCVS-8 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-8), segue por este limite até encontrar a ZUE-4 (Zona de Uso Especial-4), segue por este limite até encontrar a projeção da divisa de fundos da Quadra 143 A do Loteamento Enseada de Itaipu, segue por esta projeção e por esta divisa até encontrar o ponto inicial desta descrição.</p>
ITA 6	<p>Delimitada pela Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Alameda 2 do Loteamento Enseada de Itaipu, Travessa A e Rua 52 do mesmo Loteamento e Rua Prof. Álvaro Caetano até o ponto inicial desta descrição.</p>

4. Sub-Região Jacaré:

FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO
JAC 1	Delimitada pela Estrada Frei Orlando, até encontrar o limite da ZCVS-14 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-14), segue por este limite até encontrar o ponto de coordenadas N.E. (7463,110; 700,280), segue por uma linha reta imaginária na direção Sudeste até encontrar os pontos de coordenadas N.E. (7462,990; 700,325) na Estrada Frei Orlando, ponto inicial desta descrição.
JAC 2	Compreende a Estrada Frei Orlando (inclusive) em que pelo lado esquerdo (no sentido Estrada Francisco da Cruz Nunes - Sub-Região Pendotiba) compreende trecho entre o ponto de coordenadas N.E. (7462,990; 700,325) e o final desta Estrada indo até o limite da ZCVS-14 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-14) e pelo lado direito (no mesmo sentido), compreende trecho entre o ponto de coordenadas N.E. (7463,220; 700,810) e o final desta Estrada indo até o limite da ZUE-7 (Zona de Uso Especial-7).

5. Sub-Região Piratininga:

FRAÇÃO	DELIMITAÇÃO
PIR 1	Delimitada pela Av. Carlos de Souza, Rua Dr. Francelino Barcelos, Avenida 8 do Loteamento Bairro Piratininga e Avenida 10 do mesmo Loteamento.
PIR 2	Delimitada pelo limite das Sub-Regiões Piratininga e Itaipu, Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive, lado par) até encontrar o limite do Loteamento Ubá III, segue por este limite até encontrar a Rua Delfina de Jesus, Rua Manoel Pacheco de Carvalho, divisa entre os Lotes 33 e 34 da Quadra 55B do Loteamento Bairro Piratininga, segue por esta divisa até encontrar a Rua Prof. Sylvio Pires de Melo, segue por esta Rua até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive), Estrada Francisco da Cruz Nunes, Rua Conselheiro Paulo de Mello Kalle, Rua Dr. Godofredo Garcia Justo, Rua Jornalista Costa Erthal Stutz, Rua 57 do Loteamento Bairro Piratininga, Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,650; 699,000) no limite da ZCVS-5 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-5); segue por este limite até encontrar o limite do Loteamento Jardim Ubá, segue por este limite até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Frei Orlando até encontrar o limite da Sub-Região Piratininga, segue por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7461,800; 699,630), segue por uma linha reta imaginária na direção

	<p>Sul até a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7461,732; 699,653); segue por uma linha reta imaginária na direção Norte até o ponto de coordenadas (NE 7461,820; 699,650); segue por uma linha reta imaginária na direção Leste até encontrar a Rua Particular 2 do Loteamento Ubá Piratininga, segue por esta Rua até a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar a divisa lateral esquerda do Loteamento Ubá Piratininga, a partir desta divisa, Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive) até a Rua das Andorinhas, Rua das Andorinhas, Rua Sabiá, Rua Uirapuru, Rua Rouxinol, Rua Juriti divisa entre os Lotes 154, 155 e 156 da Quadra I do Loteamento Sítio Santo Antônio, divisa entre o Lote 1 da Quadra Q1 e a área pública reservada para escola da Quadra 21 do Loteamento Aldeia de Itaipu; segue por esta divisa até encontrar a Rua José Eduardo Prado Kelly, Rua José Eduardo Prado Kelly, Estrada Francisco da Cruz Nunes (inclusive) até encontrar o ponto inicial desta descrição.</p>
PIR 3	<p>Delimitada pela Rua Professor Lealdino Alcântara (inclusive), Rua Manoel Pacheco de Carvalho, divisa entre os Lotes 33 e 34 da Quadra 55B do Loteamento Bairro Piratininga, segue por esta divisa até encontrar a Rua Prof. Sylvio Pires de Melo, Rua Prof. Sylvio Pires de Melo, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Rua João Batista Serrão, Av. Prof. Ernani F. Alves (inclusive), Rua Prof. Lealdino Alcântara (inclusive), até encontrar a divisa lateral direita do Lote 2 da Quadra 212 do Loteamento Bairro Piratininga, segue por esta divisa até encontrar a Rua Prof. Lealdino Alcântara, Rua Prof. Lealdino Alcântara e Rua Geógrafo Amora até o início dessa descrição.</p>
PIR 4-A	<p>Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz (exclusive) Rua José Eduardo Kelly, divisa entre a área pública da Quadra 21 reservada para escola e o Lote 1 da Quadra Q1 do Loteamento Aldeia de Itaipu, segue por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 154, 155 e 156 da Quadra I do Loteamento Sítio Santo Antônio; segue por esta divisa até encontrar a Rua Juriti, Rua Juriti, Rua Rouxinol, Rua Uirapuru, Rua Sabiá, Rua Andorinhas, Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive) Rua 2 (inclusive) do Loteamento Ubá Piratininga até encontrar a divisa lateral esquerda da ap. 9, segue por essa divisa até encontrar a divisa lateral direita da ap. 14, segue por essa divisa e pela divisa de fundos, desta ap. e da ap. 15 e divisa lateral da ap. 31 do Loteamento Ubá Piratininga segue por este limite até encontrar o limite da ZCVS-13 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 13), segue por esse limite até encontrar o limite da Sub-Região Piratininga, segue por esse limite até o ponto inicial desta descrição.</p>
PIR 4-B	<p>Delimitada pela Rua Professor Lealdino Alcântara (exclusive) Rua Manoel Pacheco de Carvalho, Rua Delfina de Jesus segue pelo limite do Loteamento Ubá III até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive), Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive) até encontrar o limite da Sub-Região Piratininga, segue por este limite até encontrar o</p>

	limite das ZCVS's - 7 e 9 (Zonas de Conservação da Vida Silvestre 7 e 9) e da ZPVS-6 (Zona de Preservação da Vida Silvestre 6), segue por estes limites até o início dessa descrição.
PIR 4-C	Delimitada pela Av. 10 do Loteamento Bairro Piratininga, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Av. Maestro Carlos M. de Souza, Rua 420 do Loteamento Bairro Piratininga, Rua 419 do mesmo Loteamento, Rua Dr. Heleno de Gregório, Rua Dr. Godofredo Garcia Justo (inclusive), Rua 412 do mesmo Loteamento, Rua 423, do mesmo Loteamento, Rua Dep. José Luiz Erthal, Rua 411 e 424 do mesmo Loteamento, Rua Jornalista Costa Erthal Stutz até o ponto inicial desta descrição.
PIR 5-A	Delimitada pela Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Av. 8 do Loteamento Bairro Piratininga, Ciclovía da Lagoa de Piratininga, Rua 100 (inclusive) até encontrar o limite da ZPVS-1 (Zona de Preservação da Vida Silvestre 1), segue por este limite até encontrar o limite da ZCVS-3 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 3), segue por esse limite até encontrar o limite da ZCVS-4 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 4), segue por esse limite até o início desta descrição.
PIR 5-B	Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive), Rua José Eugênio, Rua Rodolfo Mayer, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, divisa lateral esquerda do Lote 2 da Quadra 178 do Loteamento Bairro Piratininga, divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 17 da mesma Quadra, Rua Dr. Dráuzio Cazes, divisa lateral direita do Lote 5 da Quadra 177, divisa lateral esquerda do Lote 17 da mesma Quadra, Rua Dr. Dióscoro Maia Vilela, divisa lateral direita do Lote 6 da Quadra 176, divisa lateral esquerda do Lote 18 da mesma Quadra, Rua Dr. Manuel Kwust, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 175, divisa de fundos dos Lotes 18 e 17, divisa lateral esquerda do Lote 17, Rua Dr. Juvenal Laranja, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 174 e divisa lateral esquerda do Lote 21 da mesma Quadra, Rua Dr. Paulo Gouveia, divisa de fundos dos Lotes 1, 2, 3, e 4 da Quadra 173, Rua Dr. Walter Madeira, divisa lateral direita do Lote 6 da Quadra 172, divisa de fundos dos Lotes 23, 24, 25, Lote 10 divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 21 da mesma Quadra, Rua Dr. Sebastião Cheferino, divisa lateral direita do Lote 13 da Quadra 171, divisa de fundos dos Lotes 13 a 9; divisa lateral esquerda do Lote 26, todos da mesma Quadra, Rua Dr. Duque Dias Siqueira, divisa lateral direita do Lote 10 da Quadra 170 e divisa lateral esquerda do Lote 26 da mesma Quadra, Rua Dr. Hélio Rosa, divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 14 da Quadra 169, Rua Francelino Barcelos, divisa lateral direita e de fundos do Lote 10 e divisa de fundos do Lote 9, divisa lateral esquerda do Lote 21, todos da mesma Quadra, Rua das Gaivotas, divisa lateral direita do Lote 10 da Quadra 168, divisa de fundos e lateral direita do Lote 14 da mesma Quadra, Rua dos Flamingos, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 167, divisa de fundos dos Lotes 6, 5, e 4 e divisa lateral esquerda do Lote 16, todas da mesma Quadra, Rua Dr. Pitanga, Ciclovía da Lagoa de Piratininga, Rua Dr. Francelino Barcelos, Av. Carlos de Souza, Rua Engenheiro Ary

	Gomes da Silva até o ponto inicial desta descrição.
PIR 5-C	Delimitada pela Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Rua João Batista Serrão, Av. Prof. Ernani F. Alves (exclusive), Rua Prof. Lealdino Alcântara (exclusive), Rua Raul Travassos (inclusive), até encontrar a Rua Dr. Tabajara de Araújo Gama, Rua Dr. Tabajara de Araújo Gama, Rua Comissário João Luiz de Souza, Ciclovia da Lagoa de Piratininga, divisa lateral direita do Lote 4 da Quadra 201 do Loteamento Bairro Piratininga, divisa lateral esquerda do Lote 5 da mesma Quadra, divisa lateral direita do Lote 5 da Quadra 192, testada dos Lotes 6 a 11 e divisa lateral esquerda do Lote 12 da mesma Quadra e do mesmo Loteamento até o ponto inicial desta descrição.
PIR 5-D	Delimitada pela Estrada do Forte Imbuí e a projeção de seu prolongamento até encontrar a orla (margem da Lagoa de Piratininga), segue por esta orla até a projeção do prolongamento da Rua das Ostras, Rua das Ostras, Rua dos Corais até o ponto inicial desta descrição.
PIR 6	Delimitada pela Rua Jornalista Costa Erthal Stutz, Rua Dr. Godofredo Garcia Justo, Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle, Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive), Rua Eng. Ary Gomes da Silva, Av. Carlos de Souza, Av. 10 do Loteamento Bairro Piratininga até o ponto inicial desta descrição.
PIR 7-A	Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes, Rua Adelino Magalhães (inclusive) até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 8 do Loteamento Jardim Ubá, segue por esta divisa até encontrar a Rua Adelino Magalhães, Rua Adelino Magalhães até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 21 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa e por seu prolongamento até encontrar o limite da Sub-Região Piratininga, segue por este limite até encontrar a Estrada Frei Orlando, Estrada Frei Orlando até o ponto inicial desta descrição.
PIR 7-B	Compreende a Av. Almirante Tamandaré (inclusive) lado ímpar até o limite da ZCVS-8 (Zona de Conservação da Vida Silvestre 8) no trecho entre a Rua Lealdino Alcântara e a Rua Desembargador Nicolau Mary Junior.

I-E - ZONAS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - ZPVS

1. ZPVS 01 - MORRO DA VIRAÇÃO

Parte I

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7461,635; 693,815) na cota 100 metros, na divisa da Região Praias da Baía e Região Oceânica; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,150; 697,275) e limite da Região Pendotiba; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,260; 698,445); segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 50 metros a

Oeste da Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho até o ponto de coordenadas (NE 7463,360; 698,640); na cota 50m; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7463,190; 698,495), segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,420; 698,350); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,300; 698,120); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,455; 697,965); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,290; 697,795) na linha de fundo dos lotes da Quadra 426 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudoeste por esta linha de fundo até encontrar uma linha paralela distante 60m a Noroeste da Rua Maestro Carlos Monteiro de Souza; segue na direção Sudoeste por esta linha até encontrar o prolongamento da Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz; segue na direção Noroeste por este prolongamento até encontrar uma linha paralela distante 30 metros a Noroeste da Rua Desembargador Luís Manuel Pinaud; segue na direção Sudoeste por esta linha até o ponto de coordenadas (NE 7462,720; 697,265); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,780; 697,200) na cota 75m; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,680; 696,885); segue na direção Sul por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,490; 696,885) na cota 25m; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,170; 696,480); segue na direção Sul por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,130; 696,480) na cota 50 metros; segue na direção Leste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,155; 696,910) na cota 25 metros; segue na direção Sudeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,200; 696,050); segue na direção Sul por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,160; 696,050) na orla da Lagoa de Piratininga; segue na direção Sudoeste por esta orla até o ponto de coordenadas (NE 7461,180; 695,820) na linha de fundos dos lotes da Quadra 41 do Loteamento Marazul; segue na direção Norte pela linha de fundo dos lotes das Quadras 41, 40 e 39, até encontrar a cota 25m nos fundos do Lote 10 da Quadra 39, no ponto de coordenadas (NE 7461,065; 964,785); segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,090; 693,875); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,390; 693,810) na cota 100m; segue na direção Noroeste por esta cota até o ponto inicial desta descrição. É delimitada internamente pelas Zonas de Conservação da Vida Silvestre 02 e 03. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

Parte II

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7464,240; 698,560) a 50m a Leste da Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho e

no limite da Região Pendotiba; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,090; 699,750) na Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Sudoeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7463,360; 698,765) a 50 metros a Leste da Estrada Eng. Pacheco de Carvalho; segue na direção Noroeste por uma linha paralela 50 metros a Leste desta Estrada até o início desta descrição. Situa-se na Sub-Região de Piratininga.

2. ZPVS 02 - MORRO DO OURIVES

É delimitada por uma linha perimetral com início na orla marítima, no limite da Região Praias da Baía do ponto de coordenadas (NE 7161,330; 692,785); segue na direção Nordeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7461,700; 693,670); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,490; 693,605) na cota 25 metros; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,410; 693,410); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,360; 693,420) na orla marítima; segue na direção Sudoeste pela orla até o ponto inicial desta descrição. Está situada na Sub-Região Piratininga.

3. ZPVS 03 - MORRO DO IMBUÍ

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7460,635; 693,555), na orla marítima; segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7460,695; 693,610), na cota 25 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até encontrar o limite do Loteamento Marazul; segue na direção Sudeste pelo fundo dos Lotes 17 a 1 da Quadra 35, pelo fundo dos Lotes 15 a 1 da Quadra 34 até encontrar o Lote 12 da Quadra 33; segue na direção Sudoeste pela divisa de fundo do Lote 12 até encontrar a orla marítima; segue na mesma direção pela orla marítima até o ponto inicial desta descrição. Está situado na Sub-Região Piratininga.

4. ZPVS 04 - ILHA DUAS IRMÃS

Compreende a totalidade da superfície da mesma, que se situa defronte à Praia do Imbuí. Está situada na Sub-Região de Piratininga.

5. ZPVS 05 - ILHA DO VEADO

Compreende a totalidade da superfície da Ilha, situada em frente à Praia da Barra. Está situada na Sub-Região de Piratininga.

6. ZPVS 06 - MORRO DA PEÇA

É definida por uma linha perimetral com início na divisa entre o Condomínio Plano Integrado Camboatá e o Loteamento Bairro Santo Antonio (Planta 2) no

ponto de coordenadas (NE 7460,940; 699,790); segue na direção Leste pelo limite do Loteamento Bairro Santo Antonio, pelo fundo da área reservada à praça, pelo fundo dos Lotes 227 a 220 da Quadra 19 e pela lateral direita do Lote 219 da mesma Quadra até encontrar com a Rua "I"; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa com o Loteamento Bairro Santo Antonio (Planta 3); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 191 da Quadra "R" deste Loteamento; segue na direção Nordeste pelo fundo dos Lotes 191 e 190 da Quadra "R" e pelo fundo dos Lotes 189 a 185 da Quadra "Q" até encontrar a divisa com o Loteamento Vila São Pedro; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar um ponto distante 110m da Rua "G" deste Loteamento; segue na direção Nordeste por uma linha paralela distante 110m da Rua "G" até encontrar a divisa com o Loteamento Bairro Santo Antonio; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a Rua "G" deste Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa com o Condomínio Ubá III; segue na direção Sudeste pelo fundo das Áreas Privativas 11 e 12 da Quadra 1 e pelo fundo das Áreas Privativas 15, 14, 13 da Quadra 2 deste Condomínio até encontrar a divisa com o Loteamento Sítio Boa Esperança; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 42; segue na direção Nordeste pelo fundo dos Lotes 42 a 47, da Rua "6" até encontrar a divisa com o Loteamento Maravista; segue na direção Leste pelo fundo dos Lotes 17, 18 e 19 da Quadra 221 e pelo fundo dos Lotes 16, 15 e 14 da Quadra 222 até encontrar a divisa deste Loteamento com o Loteamento Vila São João Bosco; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a lateral esquerda do Lote 01 da Quadra 226 do Loteamento Maravista (folha 10); segue na direção Noroeste pelo fundo dos Lotes 1 a 7 e lateral direita do Lote 7 da Quadra 226, pela lateral esquerda e fundo do Lote 72, pelo fundo dos Lotes 71 a 66 da Quadra 225, pelo fundo dos Lotes 10 a 1 da mesma Quadra, pelo fundo da "área reservada à fonte", pelo fundo dos Lotes 1 a 5 da Quadra 227 e pela lateral direita do Lote 5 até encontrar o fundo do Lote 13; segue na direção Sudoeste passando pelo fundo dos lotes da Quadra 229 até encontrar o fundo do Lote 15 da Quadra 232; segue na direção Noroeste pelo fundo dos Lotes 15 a 45 da mesma Quadra até encontrar a divisa do Plano Integrado Residencial Camboatá; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar o prolongamento da lateral esquerda da AP 14 da Quadra "H" deste Condomínio; segue na direção Sudoeste por este prolongamento até encontrar o fundo do Lote 14; segue na direção Noroeste pelo fundo dos Lotes 14 a 1 da Quadra "H", pelo fundo dos Lotes 1 a 3, 7 e 8 da Quadra "G" e pela lateral direita do Lote 8 até encontrar a Rua "I"; segue na direção Nordeste pela frente da "Área Verde IV" até encontrar a lateral esquerda da AP 09; segue na direção Sudeste por esta lateral, pelo fundo das AP(s) 9 a 17 da Quadra "G", pelo fundo das AP(s) 7 a 1 da Quadra "F" e pelo fundo das AP(s) 7 a 1 da Quadra "E" até encontrar a Rua "3" do Loteamento Bairro Piratininga;

segue na direção Nordeste pelo limite deste Condomínio até encontrar o ponto inicial desta descrição.

7. ZPVS 07 - ILHAS DO PAI, DA MÃE E DA MENINA

Compreende a totalidade da superfície das mesmas. Estão situadas na Sub-Região de Itaipu.

I-F - ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - ZCVS

1. ZCVS 01 - ESTRADA NOVA DE ITAIPU

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7464,260; 698,445) no limite com a Região Pendotiba; segue na direção Leste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,240; 698,560); segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 50m a Leste da Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho até o ponto de coordenadas (NE 7463,360; 698,765) na Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Sudeste por esta Estrada até entroncamento com a Rua 57; segue na direção Noroeste por esta Rua até o ponto de coordenadas (NE 7463,150; 698,520); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto coordenadas (NE 7463,190; 698,495) na cota 50 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7463,360; 698,640); segue na direção Noroeste por uma linha paralela distante 50 metros a Oeste da Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

2. ZCVS 02 - MORRO DA VIRAÇÃO

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7464,080; 697,580) no limite da Região Pendotiba; segue na direção Sudoeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,070; 697,690); segue Sudoeste por uma linha paralela distante 50 metros a Sudeste da Estrada Nossa Senhora de Lourdes até o ponto de coordenadas (NE 7463,345; 696,970) no limite do Parque da Cidade (ZUE 1); segue na direção Nordeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7463,465; 696,900); segue na direção Nordeste por uma linha paralela distante 50 metros a Oeste da Estrada Nossa Senhora de Lourdes até o ponto de coordenadas (NE 7463,910; 697,000) no limite da Região Praia da Baía; segue na direção Nordeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7463,960; 697,080); segue na direção Leste por uma linha paralela distante 50 metros da Estrada da Nossa Senhora de Lourdes até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

3. ZCVS 03 - MORRO DO PREVENTÓRIO

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7462,250; 695,520) no limite da Região Oceânica; segue na direção Noroeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7462,600; 695,800); segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 50 metros ao Norte da Estrada do Morro da Viração-Preventório-Cafubá até o ponto de coordenadas (NE 7463,290; 696,630) no limite do Parque da Cidade (ZUE 1); segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7463,240; 696,720); segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 50 metros a Sudeste da Estrada do Morro da Viração-Preventório-Cafubá até o ponto de coordenadas (NE 7462,300; 696,430) na cota 25 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,490; 696,885); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,325; 696,990) na Avenida 7; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a interseção com a Rua Dr. Valdir Costa; segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,155; 696,910) na cota 25 metros; segue na direção Oeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,155; 696,860) na cota 50 metros; segue na direção Noroeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,130; 696,480); segue na direção Norte por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,170; 696,480); segue na direção Noroeste por uma linha paralela distante 50 metros ao Sul da Estrada do Morro da Viração-Preventório-Cafubá até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

4. ZCVS 04 - CAFUBÁ

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7463,290; 697,795) no limite da ZPVS 1 - Parte I; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,230; 697,910) na Rua 420 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudoeste por esta Rua e pela Rua Maestro Carlos de Souza até o entroncamento com a Av. Raul de Oliveira Rodrigues; segue na direção Sudoeste por esta Avenida e pela Avenida 7 até o ponto de coordenadas (NE 7462,325; 696,990); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,490; 696,885) no limite da ZPVS 1 - Parte I; segue na direção Norte por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

5. ZCVS 05 - MORRO DO CANTAGALO

É delimitada por uma linha perimetral com início na Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto de coordenadas (NE 7464,090; 699,750) no limite da Região Pendotiba; segue na mesma direção por esta Estrada até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,605; 699,000); segue na direção Sul por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,410; 699,000) na

curva de nível 25 metros; segue na direção Sudoeste por esta curva de nível até encontrar o limite do Loteamento Jardim Ubá I no ponto de coordenadas (NE 7462,460; 698,920); segue na direção Sudeste pela divisa entre os Lotes 8 e 9 até encontrar a Rua Adelino Magalhães; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 20 e 21; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento no ponto de coordenadas (NE 7462,425; 699,230); segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite do encontrar até o ponto de coordenadas (NE 7464,230; 700,265) no limite entre a Região Oceânica com a Região Pendotiba; segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

6. ZCVS 06 - IMBUÍ

É definida por uma linha perimetral no ponto de coordenadas (NE 7461,700; 693,670) limite da Região Praias da Baía; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7461,635; 693,815) na cota 100 metros; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,390; 693,810); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,090; 393,875) na cota 25 metros; segue na direção Leste por esta cota até o limite do Loteamento Bairro Piratininga (Marazul); segue na direção Norte pela linha de fundo dos lotes da Quadra 39, 40 e 41 até a linha de fundo do Lote 17 da Quadra 41; segue na direção Sul até o ponto de coordenadas (NE 7461,180; 695,820) na orla da Lagoa de Piratininga; segue na direção Noroeste pela orla até a Rua das Ostras; segue na direção Noroeste por esta Rua até a interseção com a Rua dos Corais; segue na direção Noroeste pela Rua dos Corais até encontrar a interseção com a Estrada do Forte Imbuí; segue na direção Sudeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7460,820; 695,065); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a orla da Lagoa de Piratininga no ponto de coordenadas (NE 7460,800; 695,110); segue na direção Sudeste por esta orla até o ponto de coordenadas (NE 7460,735; 695,170); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a Avenida dos Pecadores no ponto de coordenadas (NE 7460,710; 695,200); segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a interseção com a Avenida General Cristóvão Barcelos; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a interseção com a Rua 19 do Loteamento Bairro Piratininga (Marazul); segue na direção Noroeste pela Rua 19 até encontrar a orla do antigo Canal da Barra no ponto de coordenadas (NE 7460,590; 695,025); segue na direção Sudoeste pela orla do antigo Canal até encontrar a orla marítima; segue na direção Oeste pela orla marítima até encontrar a divisa de fundo do Lote 12 da Quadra 33 do Loteamento Marazul; segue na direção Nordeste pela linha de fundo dos Lotes 12 da Quadra 33, Lotes 1 a 15 da Quadra 34 e Lotes 1 a 17 da

Quadra 35 até encontrar o limite do Loteamento Marazul; segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até encontrar a cota 25 metros no ponto de coordenadas (NE 7460,805; 694,800); segue na direção Oeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7460,695; 693,610); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7460,635; 693,555) na orla marítima; segue na direção Noroeste pela orla até o ponto de coordenadas (NE 7461,360; 693,420); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,410; 693,410) na cota 25 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,490; 693,605); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

7. ZCVS 07 - MORRO DA PEÇA (vertente Piratininga)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Siney Corrêa e a Rua Átila Nunes; segue na direção Nordeste pelo prolongamento da Rua Átila Nunes até encontrar a Rua G do Loteamento Bairro Santo Antonio (2); segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Rua J do Loteamento Bairro Santo Antonio (3); segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a F do Loteamento Bairro Santo Antonio (3); segue na direção Nordeste por esta Rua (exclusive) até encontrar a Rua G do Loteamento Vila São Pedro; segue na direção Nordeste por esta Rua (exclusive) até encontrar a Rua F do Loteamento Bairro Santo Antonio; segue na direção Nordeste por esta (exclusive) até encontrar a divisa do Condomínio Jardim Ubá III; segue na mesma direção pela divisa entre as Áreas Privativas 09 e 10 da Quadra 1 deste Condomínio até encontrar a Rua Privativa 01; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar o limite entre as Áreas Privativas 11 e 12 da Quadra 2, segue na direção Leste por este limite e pela divisa de fundos dos Lotes 13, 14, 15 da Quadra 2, pela divisa de fundos dos Lotes 11 e 12 da Quadra 1 até encontrar o limite do Loteamento Bairro Santo Antonio; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar uma linha paralela 110m da Rua G do Loteamento Vila São Pedro; segue na direção Sudoeste por esta linha até encontrar o limite do Loteamento; segue na direção Sudeste por este Loteamento até encontrar a divisa de fundos dos Lotes 189 a 185 da Quadra Q, do mesmo Loteamento, pela divisa de fundos dos Lotes 190 e 191 da Quadra R até encontrar a divisa do Loteamento Bairro Santo Antonio; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a Rua I deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 219 da Quadra 19; segue na direção Sudeste por esta divisa e pela divisa de fundos dos Lotes 220 a 227 da mesma Quadra até encontrar o limite da área destinada à praça deste Loteamento; segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite do Loteamento Bairro Santo Antonio; segue na direção Sudoeste por este limite até encontrar a divisa entre o Loteamento Bairro

Santo Antonio e o Condomínio Plano Integrado Camboatá; segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o limite entre o Loteamento Bairro de Piratininga e o Condomínio Plano Integrado Camboatá; segue na direção Sudoeste por este limite até encontrar a Rua 3 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua Siney Corrêa; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

8. ZCVS 08 - MORRO DA PRAIA DO SOSSEGO

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7460,120; 697,880); no entroncamento da Avenida Almirante Tamandaré com a Rua Marechal Raul de Albuquerque (antiga Rua 143 do Loteamento Bairro Piratininga); segue na direção Nordeste pela Av. Almirante Tamandaré (exclusive) até encontrar a Rua Lealdino Alcântara; segue na direção Sudeste por esta Rua (exclusive) até encontrar a Rua "152" do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua "151"; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar o prolongamento da lateral esquerda do Lote 32 da Quadra 305; segue na direção Sudeste pelo prolongamento da lateral esquerda deste Lote até encontrar a Rua "150" do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção por esta Rua (exclusive) até encontrar a Rua Desembargador Nicolau Mary Júnior (Rua 145); segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 1 da Quadra 302A do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta lateral e pela lateral direita do Lote 13 da mesma Quadra até a Rua 144; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a Rua Marechal Raul de Albuquerque (antiga Rua 143); segue na direção Sudoeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

9. ZCVS 09 - MORRO DA PEÇA (vertente Itaipu)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Padre Frederico Gioia e o limite do Loteamento Vila São João Bosco; segue na direção Nordeste pela Rua Padre Frederico Gioia até encontrar o limite entre os Lotes 16 e 17 da Quadra C; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a divisa deste Loteamento; segue na direção Nordeste por uma reta imaginária até encontrar a Rua 1 do Loteamento Jardim Ubá IV; segue na direção Leste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 7 da quadra 1; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a divisa deste Loteamento; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a cota 15 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até encontrar a Rua 87 do Loteamento Maravista; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua Dr. Rovane Tavares; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a testada do Lote 1 da Quadra 231 do

Loteamento Maravista; segue na direção Sudeste pela testada deste Lote e pela passagem existente até encontrar a Av. José Geraldo Bezerra de Menezes; segue na direção Sul por esta Avenida até a interseção com a Avenida 6 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Rua 88 do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar uma faixa paralela distante 15 metros a Noroeste da margem Norte do Canal de Camboatá; segue na direção Sudoeste por esta faixa até encontrar o limite do Condomínio Plano Integrado Residencial Camboatá; segue na direção Norte por este limite até encontrar o prolongamento da lateral esquerda da Área Privativa 14 da Quadra H deste Condomínio; segue na direção Norte por este prolongamento e divisa lateral esquerda Área Privativa 14 até encontrar a Rua 2 deste Condomínio; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa entre as Áreas Privativas 13 e 14 da Quadra D; segue na direção Sudoeste por esta divisa, pela divisa de fundos das Áreas Privativas 13 e 14 da mesma Quadra, pela divisa de fundos das Áreas Privativas 24, 25 e 26 da mesma Quadra pela lateral esquerda da Área Privativa 26 da Quadra D, pela lateral esquerda da Área Privativa 1 da Quadra J e pelo prolongamento desta lateral até encontrar uma faixa distante 15 metros ao Norte da margem Norte do Canal de Camboatá; segue na direção Sudoeste por esta faixa até encontrar a Rua Professor Lealdino Alcântara; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua Geógrafo Amora; segue por esta Rua na direção Nordeste até encontrar a Rua 3 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a divisa de fundos dos Lotes 2 a 7 da Quadra E do Condomínio Plano Integrado Residencial Camboatá; segue na direção Sudeste por esta divisa, pela divisa de fundos dos Lotes 1 a 7 da Quadra F, pela divisa de fundos dos Lotes 17 a 13 da Quadra G, pela divisa de fundos dos Lotes 11 a 9 da mesma Quadra, pela divisa lateral esquerda do Lote 9 da mesma Quadra até encontrar a Rua 1 deste Condomínio; segue na direção Oeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 8 da Quadra G; segue na direção Sudeste por esta divisa, pela divisa de fundos dos Lotes 8 a 1 da mesma Quadra, pela divisa de fundos dos Lotes 1 a 14 da Quadra H até encontrar o prolongamento da divisa lateral esquerda do Lote 14; segue na direção Nordeste por este prolongamento até encontrar a divisa deste Condomínio; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundos dos Lotes 45 a 15 da Quadra 232 do Loteamento Maravista; segue na direção Nordeste por esta divisa, pela divisa de fundos da Quadra 229, pela divisa lateral direita do Lote 5 da Quadra 227, pela divisa de fundos dos Lotes 5 a 1 da Quadra 227, pela divisa de fundos da área reservada para fonte, pela divisa de fundos dos Lotes 1 a 10 da Quadra 225, pela divisa de fundos dos Lotes 66 a 72 da Quadra 225, pela divisa lateral esquerda do Lote 72 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do

Lote 7 da Quadra 226, pela divisa de fundos dos Lotes 7 a 1 da mesma Quadra até encontrar o limite do Loteamento Maravista; segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

10. ZCVS 10 - CANAL DE ITAIPU

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7458,990; 700,030) na orla da Praia de Camboinhas; segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7459,055; 700,100) na Alameda B do Loteamento Bairro Atlântico; segue na direção Sudeste por esta Alameda e seu prolongamento até o ponto de coordenadas (NE 7458,895; 700,260); segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 30m a Oeste da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7458,810; 700,140) na orla da Praia de Camboinhas; segue na direção Noroeste por esta orla até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

11. ZCVS 11 - MORRO DAS ANDORINHAS

Parte I

É delimitada por uma linha perimetral com início na orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7457,780; 700,790); segue na direção Noroeste pelo limite do Condomínio Village Itacoatiara até encontrar a testada da Área Privativa 18 no ponto de coordenadas (NE 7457,920; 700,730); segue na direção Nordeste pela testada desta Área Privativa a Área Privativa 22 até encontrar a lateral direita da Área Privativa 23; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo desta Área Privativa; segue na direção Nordeste pelo fundo desta Área Privativa, pelo fundo e pela lateral esquerda da Área Privativa 24 até encontrar a testada da Área Privativa 25; segue na mesma direção por esta testada e pela testada da Área Privativa 26 até encontrar a lateral direita da Área Privativa 27; segue na direção Noroeste por esta lateral e pelo fundo desta Área Privativa, cruzando a servidão até encontrar o fundo da Área Privativa 28; segue na direção Nordeste pelo fundo e pela lateral esquerda desta Área Privativa até encontrar a testada da Área Privativa 29; segue na mesma direção pela testada desta Área Privativa e Área Privativa 35 até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 35; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo da Quadra 1 do Loteamento Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7458,105; 700,955); segue na direção Nordeste pelo fundo desta Quadra até encontrar a lateral esquerda do Lote 42; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a Rua das Hortências; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua das Orquídeas; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Rua Dr. Luiz Orlando M. Gurgel (antiga Av. Beira Mar); segue na direção Sudeste por

esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote I do Loteamento Itacoatiara; segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo fundo dos Lotes II e III deste Loteamento até encontrar o limite do Condomínio Village Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7457,950; 701,000), na orla marítima; segue na mesma direção pela orla marítima até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

Parte II

É delimitada por uma linha perimetral com início no fundo do Lote 1 da Quadra B do Loteamento Av. do Meio no ponto de coordenadas (NE 7458,660; 701,695); segue na direção Nordeste pelo fundo e lateral esquerda deste Lote até encontrar o fundo do Lote 2 desta Quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 5 desta Quadra até encontrar o limite do Loteamento Avenida do Meio (Vila de Itaipu) no ponto de coordenadas (NE 7458,695; 701,685); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o fundo do Lote 20 A; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote, cruzando a servidão até encontrar o fundo do Lote 24; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 26 e pelo prolongamento do fundo do Lote 26 até encontrar o limite deste Loteamento no ponto de coordenadas (NE 7458,835; 701,645); segue na direção Nordeste por limite até encontrar o prolongamento da Rua dos Gravatás; segue na direção Sudeste por este prolongamento e pela Rua dos Gravatás até encontrar a lateral esquerda do Lote 5 da Quadra B do Loteamento Avenida do Meio; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a Rua dos Agapantos; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua das Tulipas; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

Parte III

É delimitada por uma linha perimetral com início na divisa de fundos do Lote 1A do Desmembramento da Área Remanescente da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7458,980; 701,660); segue em direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a lateral direita do Lote 2A; segue na direção Sudeste por esta lateral e pela divisa de fundos deste Lote ao 12A até o ponto de coordenadas (NE 7458,980; 701,660); segue na direção Sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7458,915; 701,560); segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar a testada deste Lote no ponto de coordenadas (NE 7458,950; 701,545); segue na direção Sudoeste pela testada deste Lote ao 7 desta Quadra até encontrar a divisa de fundos da Área Privativa 01 do Condomínio Village Itaipu; segue na direção Noroeste pela divisa de fundos e pela lateral esquerda desta Área Privativa até

encontrar a Rua Particular deste Condomínio; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita da "área condominial" segue na direção Nordeste por esta lateral e pela divisa de fundos desta área até encontrar a Rua da Amizade (antiga Rua B); segue na mesma direção por esta Rua até encontrar o limite do Desmembramento da Área Remanescente da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,005; 701,755); segue na direção Sudeste pelo limite deste desmembramento até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

Parte IV

É delimitada por uma linha perimetral com início na lateral direita do Lote 14A da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7458,825; 701,350); segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar o fundo deste Lote; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 72 desta Quadra e pela lateral esquerda do Lote 72 até encontrar a Rua da Amizade (antiga Rua B); segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

12. ZCVS 12 - SERRA DA TIRIRICA

Parte I

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua das Papoulas e a Avenida Beira Mar; segue na direção Nordeste pela Rua das Papoulas até encontrar a divisa lateral direita do Lote 19 da Quadra 7 do Loteamento Praia de Itacoatiara; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundo da Quadra 7 deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a lateral esquerda do Lote 1 da mesma Quadra; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

Parte II

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Estrada Gilberto de Carvalho e a Área Condomínio 4 do Condomínio Ubá Itacoatiara; segue na direção Sudoeste pela Estrada Gilberto de Carvalho até encontrar a lateral direita da Área Privativa 15 da Quadra 4 do Condomínio Ubá Itacoatiara; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a Rua 4 deste Condomínio; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 5; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua 4; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 6 da Quadra 5 deste Condomínio; segue na direção Sudoeste por esta lateral até encontrar a Rua 6 do Loteamento Jardim Itacoatiara; segue na direção Sudoeste até encontrar a Rua 1 deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Rua

até encontrar a Avenida Mathias Sandre; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a Rua dos Lírios; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua dos Ipês; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua das Magnólias; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 22 da Quadra G do Loteamento Jardim Beira-Mar; segue na direção Leste por essa divisa até encontrar a divisa de fundos da Quadra G do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o limite do Loteamento Retiro Beira-Mar; segue na direção Nordeste por este limite até encontrar a divisa de fundo do Lote A; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a divisa lateral direita deste Lote; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar um ponto distante 50m, a Nordeste da Rua dos Lírios; segue na direção Noroeste por uma faixa distante 50m dessa Rua até encontrar a divisa de fundos do Lote B1; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar a divisa lateral direita do Lote C; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a cota 25m; segue na direção Noroeste por esta cota até encontrar o limite do desmembramento dos Lotes B, D, E da Gleba B; segue na mesma direção por este limite até encontrar a divisa de fundo do Lote 17 deste desmembramento; segue na direção Nordeste pela divisa de fundo desse Lote e dos Lotes 15 A E A B, até encontrar o seu final; segue na mesma direção cruzando a Gleba B1 até encontrar a divisa de fundos do Lote C; segue na mesma direção por esta divisa de fundos e pela divisa de fundos do Lote C até encontrar o limite do Condomínio Jardim Itacoatiara; segue na mesma direção pela divisa de fundos das Áreas Privativas 5 a 11 da Quadra 1 cruzando a servidão deste Condomínio até encontrar o limite do Condomínio Ubá Itacoatiara; segue na direção Noroeste por este limite até encontrar a divisa de fundos da Quadra 7 deste Condomínio; segue na direção Noroeste por esta divisa e pela divisa de fundos das Áreas Privativas 8 a 30 da mesma Quadra até encontrar a divisa de fundos da Área Condominial 4 deste Condomínio; segue na direção Norte por esta divisa até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

Parte III

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Simplício José Corrêa e a Estrada Gilberto de Carvalho; segue na direção Nordeste pela Rua Simplício José Corrêa até encontrar a Rua C do Loteamento Fonte; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Rua B do Loteamento Recreio da Fonte; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 4 da Quadra 3 do Loteamento Jardim da Fonte; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar um ponto distante 30 metros da Rua B deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por uma faixa distante 30 metros desta Rua até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 5 da

mesma Quadra; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a testada do Lote 6 da mesma Quadra; segue na direção Sudoeste pela testada dos Lotes 6 a 8 da mesma Quadra até encontrar o limite do Loteamento Fonte; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar uma faixa distante 30 metros da Rua Natalina Rodrigues Dutra; segue na direção Sul por esta faixa até encontrar a Rua Simplício José Corrêa; segue na direção Sudoeste por uma faixa distante 30 metros desta Rua até encontrar a Estrada Gilberto de Carvalho; segue na direção Noroeste por esta Estrada até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

Parte IV

É definida por uma linha perimetral com início no limite do Condomínio Ubá Floresta no ponto de coordenadas (NE 7460,965; 702,760); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da Área Privativa 153 da Quadra 7 no ponto de coordenadas (NE 7460,950; 702,780); segue na direção Nordeste por este prolongamento e pelo fundo desta Área Privativa a 156B desta Quadra até encontrar o fundo da Área Privativa 161 desta Quadra; segue na direção Sudeste pelo fundo desta Área Privativa a 189 desta Quadra, cruzando a servidão até encontrar o fundo da Área Privativa 190 da Quadra 8; segue na mesma direção pelo fundo desta Área Privativa a 206 desta Quadra até o seu final; segue na direção Nordeste pelo prolongamento do fundo da Área Privativa 206 desta Quadra até encontrar o limite deste Condomínio no ponto de coordenadas (NE 7460,875; 703,460); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da Área Privativa 83A da Quadra 4 no ponto de coordenadas (NE 7460,950; 703,385); segue na direção Sudoeste por este prolongamento e pelo fundo desta Área Privativa a 60 desta Quadra até encontrar o limite do Loteamento Vale Feliz no ponto de coordenadas (NE 7461,020; 703,320); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 52 da Quadra S; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar a Rua Carlos Drummond de Andrade (antiga Rua 6); segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 22 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar o fundo deste Lote; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 1 até o seu final; segue na direção Sudoeste pela lateral esquerda do Lote 18 (sem quadra) até encontrar o limite deste Loteamento; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 23A (sem quadra); segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo do Lote 39 da Quadra L; segue na direção Sudeste pelo fundo deste Lote ao 30 até encontrar o fundo do Lote 24 desta Quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 21 até encontrar o limite deste Loteamento; segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite do Loteamento Fazenda Engenho do Mato (Terrabrás) no ponto de coordenadas (NE

7461,110; 704,150); segue na mesma direção por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 53 da Quadra 11; segue na direção Noroeste por esta lateral, cruzando a Rua 9 até encontrar a divisa dos Lotes 22 e 23 da Quadra 15; segue na mesma direção por esta divisa e pela divisa dos Lotes 36 e 37 desta Quadra, cruzando a Rua 4 até encontrar a divisa entre os Lotes 22 e 23 da Quadra 14; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 40 desta Quadra; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 61 desta Quadra, cruzando a Rua 12, fundo dos Lotes 15 ao 27 da Quadra 9 até encontrar a lateral esquerda do Lote 28 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo fundo deste Lote, cruzando a Rua 5, pelo fundo do Lote 1 da Quadra 6, cruzando a Rua 6, pelo fundo do Lote 1 da Quadra 5 até encontrar a Rua 7; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Rua 11; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua 5; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 21 da Quadra 7; segue na direção Sudoeste por esta lateral e pelo fundo dos Lotes 2 ao 4 desta Quadra até encontrar a divisa entre os Lotes 4 e 5 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a Rua 3; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 100 e 99 da Quadra 13; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 13 desta Quadra; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 37 até encontrar a lateral direita deste Lote; segue na direção Noroeste pela lateral direita do Lote 80 desta Quadra até encontrar a Rua 3; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 14; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 36 e 37 da Quadra 12; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 37; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 50; segue na direção Sudeste pela lateral direita do Lote 50 até encontrar a Rua 15; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 13; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 43; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 42; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 32 da Quadra 72 do Loteamento Terrabrás; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundos do Lote 19 da Quadra 1 do Loteamento Parque da Colina; segue na direção Sudoeste por esta divisa e pela lateral esquerda do mesmo Lote até encontrar a Rua 2 do mesmo Loteamento; segue na direção Norte por esta Rua até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 1 da mesma Quadra; segue na direção Nordeste por esta divisa e pela divisa lateral direita do Lote 14 da Quadra 79 do Loteamento Terrabrás até encontrar a Rua 42; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua 50; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 61; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 67; segue na direção Sul por esta Rua até encontrar a Rua 3 do Loteamento Vale Feliz; segue na direção Oeste por esta Rua até encontrar a Rua Doutor Renato Pereira Machado; segue na

direção Oeste por esta Rua até encontrar a Rua João Batista Leal; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 28 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 62 da Quadra S; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a divisa do Condomínio Ubá Floresta; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a Rua 3 deste Condomínio; segue na direção Sudoeste por esta Rua (exclusive) até encontrar a lateral direita da Área Privativa 104 da Quadra 5; segue na direção Sudoeste por esta lateral, pela divisa de fundos das Áreas Privativas 104 a 92, pela divisa de fundos das Áreas Privativas 89 a 85 da mesma Quadra e pela divisa de fundos das Áreas Privativas 160 a 153 da Quadra 7 até encontrar o limite deste Condomínio, ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

Parte V

É definida por uma linha perimetral com início na divisa entre os Lotes 59 e 60 da Quadra 30 do Loteamento Terrabrás; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a Rua 12 do Loteamento Jardim Fluminense; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa dos fundos dos lotes voltados para a Rua Cacilda Ouro (antiga Rua 11); segue na direção Leste por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento no ponto de coordenadas (NE 7462,820; 704,840); segue na direção Sul por este limite até encontrar a cota 25 metros no ponto de coordenadas (NE 7462,770; 704,890); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar a Rua 10 do Loteamento Terrabrás no ponto de coordenadas (NE 7462,640; 704,550); segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

Parte VI

É definida por uma linha perimetral com início na Rua 9 do Loteamento Jardim Fluminense; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 156 da Quadra B do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta divisa e pela divisa de fundos dos Lotes 150 a 147 da mesma Quadra até encontrar a lateral esquerda do Lote 202 da mesma Quadra; segue na direção Sudoeste por esta lateral e cruzando a Rua 10 do mesmo Loteamento, pela lateral direita do Lote 1 da Quadra N, até a divisa de fundos deste Lote; segue na direção Noroeste pela divisa de fundos do Lote 54 ao 26 da mesma Quadra, e cruzando a Rua 10 até alcançar a divisa de fundos do Lote 180 da Quadra B do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste pela divisa de fundos dos Lotes 180 ao 171 da mesma Quadra até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

Parte VII

É definida por uma linha perimetral com início na Rua Hilário Ferreira de Souza (antiga Rua 7) do Loteamento Jardim Fluminense; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua 3; segue na direção Norte por esta Rua até encontrar a Rua A do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 55 da Quadra B; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar o limite do Loteamento Jardim Fluminense no ponto de coordenadas (NE 7463,900; 704,720); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a lateral esquerda do Lote 105 da Quadra; segue na direção Sudoeste por esta lateral até encontrar a Rua Hilário Ferreira de Souza, ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

13. ZCVS 13 - SERRA GRANDE

Parte I

É delimitada por uma linha perimetral com início no limite do Parque Municipal Darcy Ribeiro no ponto de coordenadas (NE 7462,015; 699,650); segue na direção Sul pelo limite do Condomínio Ubá Piratininga até encontrar o prolongamento da divisa entre as Áreas Privativas 124 e 123 deste Condomínio; segue na direção Sudeste por este prolongamento e pela divisa destas Áreas até encontrar a Rua "2" Particular; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita da Área Privativa 13; segue na mesma direção por esta lateral e pelo fundo das Áreas Privativas 14 e 15 até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 15; segue na direção Noroeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 31; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a Rua "4" Particular; segue na direção Leste por esta Rua até encontrar a Rua "1" Particular; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar o fundo da Área Privativa 70; segue na direção Nordeste pelo fundo desta Área Privativa do Loteamento Jardim Ubá I a 66 até encontrar a Rua "5" Particular; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a lateral direita da Área Privativa 63; segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo seu prolongamento até encontrar a divisa entre a Área "B3" e a Área Condominial "2"; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre este Condomínio e o Loteamento Sítio Santo Antônio no ponto de coordenadas (NE 7461,965; 700,275); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Grotão no ponto de coordenadas (NE 7462,035; 700,250); segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 6 e 7 da Quadra 2 do Loteamento Grotão; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar a Rua "2"; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar Rua "D" do Loteamento Aldeia de Itaipu; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua "C"; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 21 e 22 da Quadra 3; segue na

direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Vila Terra Nova no ponto de coordenadas (NE 7462,220; 700,740); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 70 e 72 do Loteamento Vila Terra Nova; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a testada do Lote 1 da Quadra 1 do Loteamento Ubá Terra Nova; segue na direção Noroeste pela testada deste Lote ao 3 e por uma linha imaginária até encontrar a testada do Lote 1 da Quadra 7; segue na direção Nordeste pela testada deste Lote até encontrar o final do Lote 12; segue na mesma direção pela lateral direita deste Lote, pelo prolongamento desta lateral e pela lateral esquerda do Lote 11 da Quadra 8 até o seu final; segue na direção Sudoeste pela testada deste Lote ao 1 e por uma linha imaginária até encontrar a testada do Lote 7 da Quadra 1; segue na direção Nordeste pela testada deste Lote ao 9 e pela lateral esquerda do Lote 10 até encontrar o fundo da "Área Verde" do Loteamento Green Park no ponto de coordenadas (NE 7462,345; 700,945); segue na direção Sudoeste pelo fundo desta "Área Verde" até encontrar a lateral esquerda do Lote 31 da Quadra 1; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a Rua Dr. Sebastião Lizardo Lima; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua "5"; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua "2"; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 14 e 15 da Quadra 3; segue na direção Nordeste por esta divisa e pelo seu prolongamento até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Ubá Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7462,195; 700,995); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a servidão entre os Lotes 25 e 26 da Quadra 1 do Loteamento Ubá Itaipu; segue na direção Sudeste por esta servidão até encontrar a Rua Deputado Cláudio Moacir de Azevedo; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 33 e 34 da Quadra 1; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar o limite do Loteamento Vale de Itaipu II no ponto de coordenadas (NE 7462,150; 701,135); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar o limite do Loteamento Vale de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7461;730; 701,470); segue na direção Nordeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7462,220; 701,600) no limite da ZUE - 7 - Parque Nacional Darcy Ribeiro; segue na direção Noroeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

Parte II

É delimitada por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua 80 e a divisa lateral direita do Lote 22 da Quadra 212 do Loteamento Maravista (folha 9); segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 76 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua Professor Jurenil Andrade Costa; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a

lateral direita do Lote 2 da Quadra 214; segue na direção Nordeste por esta lateral, pela lateral direita e fundo do Lote 1 desta Quadra, pelo fundo dos Lotes 53 a 47, 44 a 34 da Quadra 216 e pela lateral esquerda deste último Lote até encontrar a Rua Ferdinando Ognibeni (Rua 80); segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 219; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Argeu Fazendinha no ponto de coordenadas (NE 7462,440; 702,150); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a lateral direita do Lote 10 da Quadra 20 do Loteamento Argeu Fazendinha; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar a Rua "11"; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Av. "2"; segue na mesma direção por esta Avenida até encontrar a Rua "2"; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua "14" do Loteamento Maravista (folha 5); segue na mesma direção por esta Rua até encontrar o limite do Parque Municipal Darcy Ribeiro no ponto de coordenadas (NE 7462,935; 702,055); segue na mesma direção por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7462,450; 702,060) na Rua Ferdinando Ognibeni (Rua 80); segue na direção Sudeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Maravista e Engenho do Mato.

Parte III

É delimitada por uma linha perimetral com início no limite do Parque Municipal Darcy Ribeiro no ponto de coordenadas (NE 7462,950; 702,080); segue na direção Nordeste pela Rua "13" do Loteamento Maravista (folha 5) até encontrar a Rua "47"; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Av. José Côrtes Júnior do Loteamento Soter; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Rua "22"; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Av. Advogado Darcy Felipe Cury; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a lateral esquerda do Lote 4 da Quadra 110; segue na mesma direção por esta lateral e pela lateral direita do Lote 6 desta Quadra até encontrar a Rua PY; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Av. José Côrtes Júnior; segue na direção Noroeste por esta Avenida até encontrar a Rua "39"; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Av. José Côrtes Júnior; segue na mesma direção por esta Avenida até encontrar a Rua "43"; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua "42"; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Av. José Côrtes Júnior; segue na mesma direção por esta Avenida até encontrar a lateral esquerda do Lote 20 da Quadra 93; segue na direção Nordeste por esta lateral e pela lateral direita do Lote 15 desta Quadra até encontrar a Rua dos Cristais; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 15 da Quadra 92; segue na direção Nordeste por esta lateral e pela lateral esquerda do Lote 19 desta Quadra até encontrar a Rua dos Cristais; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa

entre os Lotes 7 e 8 da Quadra 91; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre este Loteamento e a Gleba pertencente ao Instituto Lassalista no ponto de coordenadas (NE 7463,500; 703,845); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,645; 703,795); segue na direção Nordeste por uma linha imaginária até encontrar a divisa entre esta Gleba e o Loteamento Ubá II no ponto de coordenadas (NE 7463,730; 704,030); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a testada do Lote 21 da Quadra 1 do Loteamento Ubá II no ponto de coordenadas (NE 7463,505; 704,110); segue na direção Nordeste pela testada deste Lote ao 14 até encontrar a divisa entre o Lote 14 e o 13; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a Rua Doutor Faria dos Reis; segue na direção Leste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 3 e 4 da Quadra 3; segue na direção Nordeste por esta divisa, pelo fundo do Lote 3 e pela divisa entre os Lotes 13 e 14 desta Quadra até encontrar a Rua "1"; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua "5"; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Sítio das Pedras Brancas no ponto de coordenadas (NE 7463,715; 704,360); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a Rua "D" Loteamento Sítio das Pedras Brancas; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 42 e 43 da Quadra "C" no ponto de coordenadas (NE 7464,125; 704,695); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a Av. Ewerton Xavier; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7464,085; 704,790) no limite da Região Leste; segue na direção Norte por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7464,120; 704,790) no limite da ZUE - 7 Parque Municipal Darcy Ribeiro; segue na direção Sudeste até o ponto inicial desta delimitação. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

14. ZCVS 14 - JACARÉ

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7462,425; 699,230); no limite do Loteamento Jardim Ubá I; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,340; 699,405), no leito do Rio Jacaré; segue na direção Nordeste por este Rio até o ponto de coordenadas (NE 7462,600; 699,590); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,685; 699,565) na cota 25 metros; segue na direção Nordeste por esta cota até encontrar o Rio Jacaré no ponto de coordenadas (NE 7463,450; 701,270); segue na direção Nordeste por este Rio até encontrar a Estrada Frei Orlando no ponto de coordenadas (NE 7463,610; 701,790); segue na direção Nordeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7463,790; 702,130); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,850; 702,170) na cota 50 metros e no limite da ZUE 7 - Parque Municipal Darcy

Ribeiro; segue na direção Sudoeste por este limite e cota 50 metros até o limite do Loteamento Jardim Ubá I no ponto de coordenadas (NE 7462,500; 699,240); segue na direção Sudoeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Jacaré.

I-G - ZONAS DE USO ESPECIAL - ZUE

1. ZUE 01 - PARQUE MUNICIPAL DA CIDADE

A primeira Gleba, que constitui maior porção, tem uma área de 136.480,00m², partindo do entroncamento da Estrada da Viração com a estrada de acesso ao mirante, segue o rumo da divisa entre as propriedades do Sr. Hipólito da Silva Porto e da Companhia Brasileira de Turismo, numa distância de 194,00m até encontrar um marco de pedra; deste ponto, deflexionando 13°45' à esquerda, em linha reta, na extensão 317,00m, constitui ainda, a divisa entre as propriedades acima citadas; deflexiona a seguir 95°32' à esquerda, em linha reta, passando em frente ao mirante na extensão de 122,00m, onde sofre nova deflexão de 83°36' à esquerda na extensão de 90,00m e a seguir nova deflexão também à esquerda de 153°28' na extensão de 56,00m, seguida de deflexão de 135°48' à direita, na extensão de 102,00m, seguida de deflexão de 176°24' à esquerda, na extensão de 93,00m onde segue do ponto de tangência em segmento curvo à direita de 30,00m de extensão com raio de 62,00m que concorda com outro segmento curvo à esquerda de 130,00m de extensão e 121,00m de raio até encontrar a Estrada do Largo da Batalha - Piratininga, seguindo pela mesma sinuosamente até encontrar outro entroncamento formado pela Estrada da Viração e a que leva ao Largo da Batalha, na extensão de 596,00m; neste ponto, segue em linha reta, na extensão 168,00m, até encontrar outro marco, onde deflexiona 123°42' à esquerda, prosseguindo na extensão de 299,00m até encontrar o ponto de partida. A segunda Gleba, compreendendo uma área do Patrimônio Municipal contígua à primeira, com a área de 12.908,90m², formando um polígono irregular com seis linhas, tendo a linha que faz divisa com a primeira Gleba 215,00m de extensão; a segunda linha que faz divisa com terras da União, mede 60,50m; as terceira, quarta e quinta linhas, medem, respectivamente, 157,60m, 28,20m e 19,37m e a sexta e última mede 77,00m, terminando exatamente no ponto de partida.

2. ZUE 02 - REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DA ILHA DO PONTAL

É delimitada por uma linha perimetral que tem início do ponto de coordenadas (NE 7461,445; 697,370) no extremo Sul desta Ilha, na orla da Lagoa de Piratininga; segue na direção Noroeste pela orla até o ponto de coordenadas (NE 7461,770; 697,040); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,980; 697,365) na orla da Lagoa; segue na

direção Sul até o ponto inicial desta descrição. Está situada na Sub-Região Piratininga.

3. ZUE 03 - MONUMENTO NATURAL DA ILHA DO MODESTO

É delimitada por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7461,690; 698,240) no extremo Oeste desta Ilha, na orla da Lagoa de Piratininga; segue na direção Nordeste pela orla até o ponto de coordenadas (NE 7461,850; 698,630); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,675; 698,495) na orla da Lagoa; segue na direção Sudoeste pela orla até o ponto inicial desta descrição. Está situada na Sub-Região Piratininga.

4. ZUE 04 - PRAIA DO SOSSEGO

É definida por uma linha perimetral com início na orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7459,990; 697,685); segue na direção Nordeste por uma reta imaginária até a Av. Almirante Tamandaré no ponto de coordenadas (NE 7460,075; 697,750); segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a lateral esquerda do lote da Quadra 286a do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudeste por esta lateral e pela lateral direita do Lote 39 da mesma Quadra até encontrar a Rua "143" do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudoeste pela Rua "143 e 144" até encontrar a lateral direita do Lote 13 e lateral esquerda do Lote 1 da Quadra 302 A; segue por esta lateral até encontrar a Rua Desembargador Nicolau Mary Júnior (Rua "145"); segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 18 da Quadra 300 A; segue na direção Sudeste pela lateral direita do Lote 18 até o limite do Loteamento; segue na direção Sudeste por uma reta imaginária até encontrar a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7459,780; 698,080); segue na direção Oeste pela orla marítima até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

5. ZUE 05 - ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL INDICADA PARA PARQUE MUNICIPAL DO BOSQUE LAGUNAR DE ITAIPU

I - Zona de Proteção Integral - ZPI

ZPI-A (Cidade Balneária de Itaipu)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Alameda "A" e a Rua S do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudeste pela Rua S até a encontrar o limite da quadra destinada a uso público deste Loteamento; segue na direção Sudoeste por este limite até encontrar a Rua R do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua até a interseção com a Rua Q do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por

esta Rua até o encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 22 da Quadra 18; segue na direção Sudoeste por esta divisa; pela divisa lateral direita do Lote 4, pela divisa lateral esquerda do Lote 23 da Quadra 17, pela divisa lateral direita do Lote 7 da mesma Quadra, pela divisa lateral esquerda do Lote 28 da Quadra 16, pela divisa lateral direita do Lote 12 da mesma Quadra, pela divisa lateral esquerda do Lote 23 da Quadra 15, pela divisa lateral direita do Lote 18 da mesma Quadra, pela divisa lateral esquerda do Lote 15 da Quadra 14, pela divisa lateral direita do Lote 8 da mesma Quadra, pela divisa lateral esquerda do Lote 22 da Quadra 10 e pela divisa lateral direita do Lote 2 da mesma Quadra até encontrar a Rua J do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 11 da Quadra 9 do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta divisa, pela divisa de fundos dos Lotes 11 a 15 da mesma Quadra e pela divisa lateral direita do Lote 22 da mesma Quadra, até encontrar a Alameda A do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Alameda até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZPI-B (Maravista)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Osman Corrêa da Silva e a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 42 e 43 da Quadra 157 do Loteamento Maravista; segue na direção Noroeste por esta divisa e pela divisa entre os Lotes 3 e 4 da mesma Quadra até encontrar a Rua 57 do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua e pelo seu prolongamento até encontrar a Rua Osman Corrêa da Silva; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Avenida 7 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a divisa lateral direita do Lote 3 da Quadra 165 do mesmo Loteamento; segue na mesma direção por esta divisa pela divisa de fundos dos Lotes 3 e 4 da mesma Quadra até encontrar a Rua 64; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 27 da Quadra 168; segue na direção Sudoeste por esta divisa, pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 27 da Quadra 175 e pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra até encontrar a Rua 66 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 25 da Quadra 179; segue na direção Sudoeste por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 8 até encontrar a Rua 67; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 186; segue na direção Sudoeste por esta divisa, pela divisa lateral esquerda do Lote 9 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 187 e pela divisa lateral esquerda do Lote 9 da mesma Quadra até encontrar a Rua 69; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 21 da

Quadra 193 e pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra até encontrar a Av. José Geraldo Bezerra de Menezes; segue na direção Sul por esta Avenida até encontrar a Avenida 10 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a Avenida 9 do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 60 da Quadra 156; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundos da Quadra 156; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a interseção entre a Alameda A e a Rua R do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,800; 701,440); segue na direção Norte pelo limite da área pertencente ao Governo Estadual até encontrar a Rua 12 do Loteamento Bairro Boa Vista; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a interseção com a Rua 7 do mesmo Loteamento no ponto de coordenadas (NE 7460,535; 701,770); segue na direção Nordeste por uma curva imaginária tangente a Rua 12 até encontrar o Rio da Vala no ponto de coordenadas (NE 7460,635; 701,750); segue na direção Sudoeste pela margem Norte do Rio da Vala até encontrar o prolongamento da divisa entre os Lotes 32 e 33 da Quadra 114 do Loteamento Maravista; segue na direção Noroeste por este prolongamento e por esta divisa, até encontrar a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Sudoeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZPI-C (margens Norte da Lagoa de Itaipu e Canal de Camboatá)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua 88 do Loteamento Maravista e a divisa lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta divisa, até encontrar uma faixa distante 15 metros a Noroeste da margem Norte do Canal de Camboatá; segue na direção Sudoeste por esta faixa até encontrar a interseção com a Rua Professor Lealdino Alcântara no ponto de coordenadas (NE 7460,730; 699,140); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até encontrar a margem Norte do Canal de Camboatá; segue na direção Sudeste por esta margem até encontrar a Rua 88 do Loteamento Maravista no ponto de coordenadas (NE 7460,680; 700,175); segue na direção Noroeste pela Rua 88 até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZPI-D (margem Oeste da Lagoa de Itaipu e Sul do Canal de Camboatá)

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7459,320; 700,265) na margem da Lagoa de Itaipu; segue na direção Noroeste por uma linha paralela distante 35 metros a Leste da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu até encontrar uma linha paralela distante 20 metros da margem Sudoeste do Canal de Camboatá no ponto de coordenadas (NE 7460,225; 700,440); segue na direção Noroeste por esta linha paralela que

contorna o Canal de Camboatá até o ponto de coordenadas (NE 7460,595; 699,340); segue na direção Norte por uma linha reta imaginária a margem do Canal de Camboatá no ponto de coordenadas (NE 7460,620; 699,340) segue na direção Leste pela margem do Canal de Camboatá e pela margem da Lagoa de Itaipu até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

II - Zona de Uso Extensivo - ZUEX

ZUEX - A - Espelho d'água da Lagoa de Itaipu

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7459,250; 700,335) na margem da Lagoa de Itaipu; segue na direção Sudoeste pela margem da Lagoa de Itaipu, pela margem Sul e pela margem Norte do Canal de Camboatá até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 233 do Loteamento Maravista; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar a Rua 88 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Avenida 10 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a Avenida 9 do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 60 da Quadra 156 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundos da Quadra 156; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a divisa de fundos da mesma Quadra; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a interseção entre a Alameda A e a Rua R do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,800; 701,440); segue na direção Sudoeste pela Alameda A até encontrar o limite da Zona de Uso Especial (ZUE-5) no ponto de coordenadas (NE 7458,935; 700,805); segue na direção Noroeste por este limite contornando o enrocamento de pedra do Canto de Itaipu até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,750; 700,230), na mesma margem esquerda do Canal que liga a Lagoa de Itaipu à orla marítima; segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,800; 700,200) na margem direita do mesmo Canal; segue na direção Nordeste por esta margem até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUEX - B - Rio da Vala

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7460,535; 701,770) na Rua 12 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu - Bairro Boa Vista; segue na direção Nordeste por uma linha curva imaginária tangente a esta Rua, até o ponto de coordenadas (NE 7460,635; 701,750) na margem Noroeste do Rio da Vala; segue na direção Nordeste por esta margem até o ponto de coordenadas (NE 7460,690; 701,815); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até a interseção da Rua Luiz Abreu Maia com a Rua 12; segue na direção Sudeste pela Rua 12 até o ponto inicial desta descrição.

Situa-se na Sub-Região Itaipu.

III - Zona de Uso Intensivo e Recreação - ZUIR

ZUIR - A - Canto de Itaipu

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Max Albin e a Alameda A do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudeste pela Rua Max Albin até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Sudoeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7458,390; 700,470); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a divisa lateral direita do Museu de Arqueologia; segue na direção Sudeste pela divisa lateral direita e pela divisa de fundos do Museu de Arqueologia até o ponto de coordenadas (NE 7458,305; 700,450); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7458,275; 700,380); segue na direção Noroeste pela orla marítima até encontrar o canal que liga a orla marítima à Lagoa de Itaipu; segue na direção Nordeste pelo canal até encontrar a orla da Lagoa de Itaipu; segue na mesma direção pelo Canal até encontrar a orla da Lagoa de Itaipu; segue na mesma direção pela orla da Lagoa de Itaipu contornando o enroscamento de pedra existente no Canto de Itaipu até encontrar a testada do Lote 20 da Quadra 7 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudoeste pela testada dos Lotes 20, 19, 18, 17 e 16 da mesma Quadra até a interseção entre a Rua "E" e a Alameda A do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste pela Alameda A até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUIR - B - Campo Belo

É delimitada por uma linha perimetral que tem início na interseção entre a Alameda A e a Rua O do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudeste pela Rua O até encontrar a divisa lateral dos Lotes 1 da Quadra 36; segue na direção Sudoeste pela testada dos Lotes 1 e 2 da Quadra 35 e 1 e 2 da Quadra 34 até a Rua S; segue na direção Noroeste pela Rua S até encontrar o limite da área pertencente ao "Governo Estadual"; segue na direção Noroeste por este limite até encontrar a Rua 2 do Loteamento Bairro Boa Vista; segue na direção Sudeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUIR - C - Cidade Balneária de Itaipu

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua O e a Rua A do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Sudeste pela Rua A até a interseção com a Rua Samuel Wainer; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua L do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até a interseção com a Estrada Francisco de Cruz;

segue na direção Sudoeste por esta Estrada até encontrar a Rua H do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua Permínio Mendonça de Souza; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua G do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a testada do Lote 16 da Quadra 7; segue na direção Nordeste pela testada dos Lotes 16 a 28 da mesma Quadra, pela testada dos Lotes 20 a 22 da Quadra 9, pela lateral direita do Lote 22 da mesma Quadra, pela divisa de fundos dos Lotes 15 a 11 da mesma Quadra e pela divisa lateral esquerda da mesma Quadra até encontrar a Rua Permínio Mendonça de Souza; seguem na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua I do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua J do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 2 da Quadra 14 deste Loteamento; segue na direção Nordeste por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 21 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 8 da Quadra 14, pela divisa lateral esquerda do Lote 15 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 18 da Quadra 15, pela divisa lateral esquerda do Lote 23 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 12 da Quadra 16, pela divisa lateral esquerda do Lote 28, pela divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 17, pela divisa lateral esquerda do Lote 23 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 4 da Quadra 18, pela divisa lateral esquerda do Lote 22 da mesma Quadra até encontrar a Rua Q do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua R do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a quadra destinada a área pública deste Loteamento; segue na direção Sudeste pelo limite desta quadra até encontrar a Rua O, segue na direção Sudeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUIR - D - Maravista

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Av. José Geraldo Bezerra de Menezes e a Rua 69 do Loteamento Maravista; segue na direção Noroeste pela Avenida José Geraldo Bezerra de Menezes até encontrar a divisa entre os Lotes 2 e 3 da Quadra 130 do mesmo Loteamento; segue na direção Leste por esta divisa e pela divisa de fundos dos Lotes 3 a 18 e pela divisa lateral esquerda da mesma Quadra; segue na direção Sudeste pela divisa entre os Lotes 2 e 3 da Quadra 131 do Loteamento Maravista, pela divisa de fundos Lotes 5 a 18 e pela divisa lateral esquerda do Lote 20 da mesma Quadra até encontrar a Avenida 6; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Rua Osman Corrêa da Silva; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Rua Profa. Romanda Gonçalves; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 12 da Quadra 125 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudeste por esta divisa, pela divisa de fundos e

lateral esquerda do Lote 22 da mesma Quadra até encontrar a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 30 e 31 da Quadra 114 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudeste por esta divisa e seu prolongamento até encontrar a margem Noroeste do Rio da Vala; segue na direção Sudoeste por esta margem até o prolongamento da divisa dos Lotes 32 e 33 da Quadra 114 do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta divisa até a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa dos Lotes 42 e 43 da Quadra 157 e dos Lotes 3 e 4 da mesma Quadra do mesmo até encontrar a Rua Osman Corrêa da Silva; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Avenida 7 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a divisa lateral direita do Lote 3 da Quadra 165 do mesmo Loteamento; segue na mesma direção por esta divisa e pela divisa de fundos dos Lotes 3 e 4 da mesma Quadra até encontrar a Rua 64; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 27 da Quadra 168; segue na direção Sudoeste por esta divisa, pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 27 da Quadra 175 e pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra até encontrar a Rua 66 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 25 da Quadra 179; segue na direção Sudoeste por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 8 até encontrar a Rua 67; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 186; segue na direção Sudoeste por esta divisa, pela divisa lateral esquerda do Lote 9 da mesma Quadra, pela divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 187 e pela divisa lateral esquerda do Lote 9 da mesma Quadra até encontrar a Rua 69; segue na direção Sudeste por esta Rua até a divisa lateral direita do Lote 21 da Quadra 193 e pela divisa lateral esquerda do Lote 6 da mesma Quadra até encontrar a Av. José Geraldo Bezerra de Menezes; segue na direção Nordeste por esta Avenida até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUIR - E - Camboinhas

É definida por uma linha perimetral que tem início no ponto de coordenadas (NE 7459,305; 700,205) na margem Oeste da Lagoa de Itaipu; segue na direção Noroeste por uma linha paralela distante 30 metros a Oeste da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu, até o ponto de coordenadas (NE 7460,280; 700,395); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7460,225; 700,440); segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 35 metros a Leste da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,320; 700,265) na margem da Lagoa de Itaipu; segue na direção Sudoeste por esta margem até o ponto de coordenadas (NE 7459,490; 699,910); segue na direção Sudoeste por uma linha reta

imaginária até encontrar a Av. Florestan Fernandes no ponto de coordenadas (NE 7459,475; 699,860); segue na direção Noroeste por esta Avenida até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7459,495; 699,855); segue na direção Nordeste por uma linha paralela distante 20m a Noroeste da margem da Lagoa de Itaipu até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

ZUIR - F - Canal de Itaipu

É definida por uma linha perimetral com início nas margens da Lagoa de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,365; 700,040); segue na direção Sudeste pela margem da Lagoa de Itaipu até encontrar a margem do Canal que liga a Lagoa de Itaipu ao litoral; segue na direção Sudoeste por esta margem até encontrar a orla marítima; segue na direção Noroeste pela orla marítima até o ponto de coordenadas (NE 7458,810; 700,140); segue na direção Nordeste por uma faixa distante 30m a Noroeste do eixo da faixa marginal de proteção da Lagoa de Itaipu até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7459,000; 700,085); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária distante 20 metros a Noroeste da margem da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,035; 700,310) na Faixa Marginal da Lagoa de Itaipu; segue na direção Noroeste por esta faixa até encontrar um ponto distante 20 metros a Sudeste da margem da Lagoa de Itaipu; segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 20m a Sudeste da margem da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,360; 700,020) na margem da Lagoa de Itaipu; segue na direção Nordeste por esta margem até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

6. ZUE 06 - ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL INDICADA PARA PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA

Parte I (Serra da Tiririca)

É delimitada por uma linha perimetral com início na orla marítima no limite intermunicipal de Niterói e Maricá no ponto de coordenadas (NE 7457,700; 703,635); segue na direção Sudoeste pela orla marítima até encontrar o limite Loteamento Praia de Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7457,855; 702,020); segue na direção Nordeste pelo fundo do Lote 1 ao 19 da Quadra 7 até encontrar o limite da "área reservada"; segue na direção Oeste, contornando essa "área reservada", até encontrar o fundo do Lote 21 A da Quadra G do Loteamento Jardim Beira Mar no ponto de coordenadas (NE 7458,105; 702,240); segue na direção Noroeste pelo fundo deste Lote ao 1 até encontrar o limite do Loteamento Retiro Beira Mar no ponto de coordenadas (NE 7458,400; 702,040); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar o fundo do Lote A; segue na direção Noroeste pelo fundo deste Lote até o seu final; segue na direção

Sudoeste pela lateral direita deste Lote até encontrar um ponto distante 50m da Rua dos Lírios; segue na direção Noroeste por uma faixa distante 50m desta Rua até encontrar o fundo do Lote B 1; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote até encontrar a lateral direita do Lote C; segue na direção Sudoeste por esta lateral até encontrar a curva de nível 25m no ponto de coordenadas (NE 7458,500; 701,990); segue na direção Noroeste por esta curva de nível até encontrar o limite do desmembramento dos Lotes B, D e E da Gleba B no ponto de coordenadas (NE 7458,685; 701,870); segue na mesma direção por este limite até encontrar o fundo do Lote 17 deste desmembramento; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote e dos Lotes 15 A, E, A, B até encontrar o seu final; segue na mesma direção cruzando a Gleba B 1 até encontrar o fundo do Lote C; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote e do Lote D até encontrar o limite do Condomínio Jardim de Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7458,765; 701,885), segue na mesma direção pelos fundos das Áreas Privativas 5 a 11 da Quadra 1, cruzando a servidão deste Condomínio até encontrar o limite do Condomínio Ubá Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7458,895; 701,980); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o fundo da Área Privativa 7 da Quadra 5 deste Condomínio; segue na direção Nordeste pelo fundo desta Área Privativa, das Áreas Privativas 8 a 30 desta Quadra até encontrar o limite deste Condomínio; segue na mesma direção por este limite até encontrar a Estrada Gilberto Carvalho no ponto de coordenadas (NE 7459,225; 702,390); segue na direção Sudoeste por esta Estrada até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7459,250; 702,055); distante 30m da Rua Simplício José Corrêa no Loteamento Recreio da Fonte; segue na direção Nordeste por uma faixa distante 30m desta Rua até encontrar o limite do Loteamento Fonte de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,420; 702,135); segue na mesma direção por uma faixa distante 120m da Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar o limite do Loteamento Fonte no ponto de coordenadas (NE 7459,440; 702,140); segue na direção Noroeste por uma faixa distante de 30m da Rua Natalina Rodrigues Dutra até encontrar o limite do Loteamento Jardim da Fonte no ponto de coordenadas (NE 7459,460; 702,135); segue na mesma direção por este limite até encontrar a testada do Lote 8 da Quadra 3 deste Loteamento; segue na direção Nordeste pela testada deste Lote ao 6 desta Quadra até encontrar a lateral esquerda do Lote 5 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7459,475; 702,170), distante 30m da Rua B deste Loteamento; segue na direção Nordeste por uma faixa distante 30m desta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 4 desta Quadra do ponto de coordenadas (NE 7459,490; 702,205); segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar a testada do Lote 3 desta Quadra; segue na direção Nordeste pela testada deste Lote ao 1 até encontrar o limite do Condomínio Ubá VI no ponto de coordenadas (NE 7459,550; 702,190); segue na direção Sudeste por este limite

até encontrar o limite do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7459,735; 702,195); segue na direção Nordeste pelo fundo dos Lotes 28 a 20 da Quadra 51 até encontrar o fundo do Lote 17 desta Quadra; segue na direção Sudeste pelo fundo do Lote 17 ao 1 desta Quadra até o seu final; segue na direção Noroeste pela lateral direita do Lote 1 desta Quadra até encontrar a Rua Scylla Souza Ribeiro; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua Paulo Freire; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar um ponto distante 60m da Avenida Irene Lopes Sodré; segue na mesma direção por uma faixa distante 60m desta Avenida até encontrar o limite do Condomínio Ubá Floresta no ponto de coordenadas (NE 7460,965; 702,760); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da Área Privativa 153 da Quadra 7 no ponto de coordenadas (NE 7460,950; 702,780); segue na direção Nordeste por este prolongamento e pelo fundo desta Área Privativa a 157B desta Quadra até encontrar o fundo da Área Privativa 161 desta Quadra; segue na direção Sudeste pelo fundo desta Área Privativa a 189 desta Quadra, cruzando a servidão até encontrar o fundo da Área Privativa 190 da Quadra 8; segue na mesma direção pelo fundo desta Área Privativa a 206 desta Quadra até o seu final; segue na direção Nordeste pelo prolongamento de fundo da Área Privativa 206 desta Quadra até encontrar o limite deste Condomínio no ponto de coordenadas (NE 7460,875; 703,460); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o prolongamento do fundo da Área Privativa 84 A da Quadra 4 no ponto de coordenadas (NE 7460,950; 703,385); segue na direção Sudoeste por este prolongamento e pelos fundos desta Área Privativa a 60 desta Quadra até encontrar o limite do Loteamento Vale Feliz no ponto de coordenadas (NE 7461,020; 703,320); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 52 da Quadra S; segue na direção Nordeste por esta lateral até encontrar a Rua Carlos Drummond de Andrade (antiga Rua 6); segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 22 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar o fundo deste Lote; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 1 até o seu final; segue na direção Sudoeste pela lateral esquerda do Lote 18 (sem quadra) até encontrar o limite deste Loteamento; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 23 A (sem quadra); segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo do Lote 39 da Quadra L; segue na direção Sudeste pelo fundo deste Lote ao 30 até encontrar o fundo do Lote 24 desta Quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 21 até encontrar o limite deste Loteamento, segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite do Loteamento Fazenda Engenho do Mato (Terrabrás) no ponto de coordenadas (NE 7461,110; 704,150); segue na mesma direção por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 53 da Quadra 11; segue na direção Noroeste por esta lateral, cruzando a Rua 9 até encontrar a divisa entre os Lotes 22 e 23 da Quadra

15; segue na mesma direção por esta divisa e pela divisa entre os Lotes 36 e 37 desta Quadra, cruzando a Rua 4 até encontrar a divisa entre os Lotes 22 e 23 da Quadra 14; segue na mesma direção por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 40 desta Quadra; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 61 deste Quadra, cruzando a Rua 12, pelo fundo dos Lotes 15 ao 27 da Quadra 9 até encontrar a lateral esquerda do Lote 28 deste Quadra; segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo fundo deste Lote, cruzando a Rua 5, pelo fundo do Lote 1 da Quadra 6, cruzando a Rua 6, pelo fundo do Lote 1 da Quadra 5 até encontrar a Rua 7; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Rua 11; segue na direção Noroeste até encontrar a Rua 5; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 21 da Quadra 7; segue na direção Sudoeste por esta lateral e pelo fundo dos Lotes 2 ao 4 desta Quadra até encontrar a divisa entre os Lotes 4 e 5 desta Quadra; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a Rua 3; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 100 e 99 da Quadra 13; segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 13 desta Quadra; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 37 até encontrar a lateral direita deste Lote; segue na direção Noroeste na lateral direita do Lote 80 desta Quadra até encontrar a Rua 3; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 14; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a divisa entre os Lotes 36 e 37 da Quadra 12; segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 37; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 62 desta Quadra até encontrar um ponto distante 23m da Rua 14; segue na mesma direção por uma faixa distante 23m desta Rua, cruzando a servidão até encontrar o fundo do Lote 1 da Quadra 31; segue na direção Noroeste pelo fundo deste Lote ao 11 desta Quadra até encontrar a divisa entre os Lotes 81 e 82 desta Quadra, segue na mesma direção por esta divisa, cruzando a Rua 10 até encontrar a testada do Lote 33 da Quadra 30; segue na direção Noroeste por esta testada e pela lateral direita deste Lote até encontrar o limite da área de desmembramento localizada entre o Loteamento Fazenda Engenho do Mato (Terrabrás) e o Loteamento Jardim Fluminense no ponto de coordenadas (NE 7462,665; 704,880); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar a lateral direita do Lote 10; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o limite do Loteamento Jardim Fluminense no ponto de coordenadas (NE 7462,770; 704,890); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar o limite entre as Regiões Oceânica e Leste no ponto de coordenadas (NE 7464,065; 704,830); segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7463,080; 706,690); no limite intermunicipal Niterói-Maricá; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu e Engenho do Mato.

Parte II (Morro das Andorinhas)

É delimitada por uma linha perimetral com início na orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7457,780; 700,790); segue na direção Noroeste pelo limite do Condomínio Village Itacoatiara até encontrar a testada da Área Privativa 18 no ponto de coordenadas (NE 7457,920; 700,730); segue na direção Nordeste pela testada desta Área Privativa a Área Privativa 22 até encontrar a lateral direita da Área Privativa 23; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo desta Área Privativa; segue na direção Nordeste pelo fundo desta Área Privativa, pelo fundo e pela lateral esquerda da Área Privativa 24 até encontrar a testada da Área Privativa 25; segue na mesma direção por esta testada e pela testada da Área Privativa 26 até encontrar a lateral direita da Área Privativa 27; segue na direção Noroeste por esta lateral e pelo fundo desta Área Privativa, cruzando a servidão até encontrar o fundo da Área Privativa 28; segue na direção Nordeste pelo fundo e pela lateral esquerda desta Área Privativa até encontrar a testada da Área Privativa 29; segue na mesma direção pela testada desta Área Privativa a Área Privativa 35 até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 35; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo da Quadra 1 do Loteamento Itacoatiara no ponto de coordenadas (NE 7458,105; 700,955); segue na direção Nordeste pelo fundo desta Quadra até encontrar o limite do Loteamento Avenida do Meio no ponto de coordenadas (NE 7458,580; 701,640); segue na mesma direção pela lateral esquerda do Lote 9 da Quadra C deste Loteamento, cruzando a Rua das Tulipas até encontrar o fundo do Lote 1 da Quadra B; segue na mesma direção pelo fundo e pela lateral esquerda deste Lote até encontrar o fundo do Lote 2 desta Quadra; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 5 desta Quadra até encontrar o limite do Loteamento Avenida do Meio (Vila de Itaipu) no ponto de coordenadas (NE 7458,695; 701,685); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar o fundo do Lote 20A; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote, cruzando a servidão até encontrar o fundo do Lote 24; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 26 e pelo prolongamento do fundo do Lote 26 até encontrar o limite deste Loteamento no ponto de coordenadas (NE 7458,835; 701,645); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,880; 701,730) distante 60m da Estrada de Itacoatiara; segue na mesma direção por uma faixa distante 60m desta Estrada até encontrar o limite do desmembramento da área remanescente da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas (NE 7458,940; 701,745); segue na direção Noroeste pelo limite deste desmembramento até encontrar o fundo do Lote 1 A; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote até encontrar a lateral direita do Lote 2 A; segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo fundo deste Lote ao 12 A até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,905; 701,575); segue na direção Sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 23 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu no ponto de coordenadas

(NE 7458,895; 701,550); segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar a testada deste Lote no ponto de coordenadas (NE 7458,925; 701,530); segue na direção Sudoeste pela testada deste Lote ao 13 desta Quadra até encontrar a lateral direita do Lote 14 A desta Quadra no ponto de coordenadas (NE 7458,825; 701,350); segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar o fundo deste Lote; segue na direção Sudoeste pelo fundo deste Lote ao 72 desta Quadra até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,175; 700,535); segue na direção Sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,160; 700,545); segue na direção Sudoeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7458,010; 700,490); segue na direção Noroeste por uma linha imaginária até encontrar a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7458,060; 700,330); segue na direção Sudoeste pela orla marítima até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

7. ZUE 07 - RESERVA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Parte I (Serra Grande, Morro do Cantagalo e Morro do Jacaré)

É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (N.E. 7464,230; 700,265) e cota 200 metros; segue na direção Sudoeste por esta cota até encontrar a divisa entre o desmembramento de Área na Estrada Francisco da Cruz Nunes e o Condomínio Vila Floresta no ponto de coordenadas (N.E. 7464,180; 700,240); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo da Área Privativa 10 deste Condomínio no ponto de coordenadas (N.E. 7464,145; 700,275); segue na direção Sul pelo fundo das Áreas Privativas 11 a 26 até encontrar o limite deste Condomínio no ponto de coordenadas (N.E. 7463,960; 700,000); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar um ponto distante 200 metros da Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto de coordenadas (N.E. 7463,980; 699,950); segue na direção Sudoeste por uma faixa distante 200 metros desta Estrada até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7463,000; 698,760) na curva de nível 50 metros; segue na mesma direção por esta curva de nível até encontrar o limite do Loteamento Jardim Ubá no ponto de coordenadas (N.E. 7462,550; 698,950); segue na direção Sudeste pelo fundo dos Lotes 9 a 20 até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Desmembramento de Gleba na Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto de coordenadas (N.E. 7462,570; 699,255); segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,500; 699,240) na curva de nível 50 metros; segue na direção Sudeste por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7463,015; 700,760); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,955; 700,785) na curva de nível 100 metros; segue na direção Sudoeste por esta curva de nível até

encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,760; 700,505); segue na direção Nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,890; 700,515) na curva de nível 50 metros; segue na direção Noroeste por esta curva de nível até encontrar o limite do Condomínio Ubá Piratininga no ponto de coordenadas (N.E. 7462,015; 699,650); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,095; 699,650); segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,100; 699,670) na curva de nível 100 metros; segue na direção Sudeste por esta curva de nível até encontrar o prolongamento da lateral direita da Área Privativa 109 deste Condomínio no ponto de coordenadas (N.E. 7462,095; 699,850); segue na mesma direção por este prolongamento até encontrar o fundo desta Área Privativa; segue na direção Nordeste pelo fundo das Áreas Privativas 109 a 92 até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7462,100; 700,150); segue na direção Nordeste por uma linha imaginária até encontrar a divisa entre este Condomínio e o Loteamento Grotão no ponto de coordenadas (N.E. 7462,150; 700,200); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar a divisa entre a "área verde doada à Prefeitura Municipal de Niterói" e o Lote 17 da Quadra 7 do Loteamento Grotão no ponto de coordenadas (N.E. 7462,220; 700,175); segue na direção Sudeste pelo fundo deste Lote até o final do Lote 1 desta Quadra, pelo fundo dos Lotes 26 a 14 da Quadra 6 e pelo prolongamento do fundo deste último Lote até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Aldeia de Itaipu no ponto de coordenadas (N.E. 7462,595; 700,615); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 2 da Quadra 2 do Loteamento Aldeia de Itaipu no ponto de coordenadas (N.E. 7462,390; 700,650); segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote e pelo fundo do Lote 22 da Quadra 3, até encontrar o limite do Loteamento Ubá Terra Nova no ponto de coordenadas (N.E. 7462,400; 700,720); segue na direção Nordeste pelo fundo dos Lotes 1 a 22 da Quadra 5, pelo fundo dos Lotes 1 a 23 da Quadra 4, pelo fundo dos Lotes 25 a 18 e 12 a 1 da Quadra 3, pelo fundo dos Lotes 22 a 1 da Quadra 2, pelo fundo dos Lotes 24 a 12 da Quadra 1 até encontrar o limite do Loteamento Ubá Itaipu, no ponto de coordenadas (N.E. 7462,250; 700,975); segue na direção Sudeste pelo limite deste Loteamento até encontrar o prolongamento do fundo do Lote 26 da Quadra 1; segue na direção Nordeste por este prolongamento e pelo fundo dos Lotes 26 a 29 desta Quadra até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Vale de Itaipu II no ponto de coordenadas (N.E. 7462,260; 701,090); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar a lateral esquerda do Lote 1 da Quadra F do Loteamento Vale de Itaipu II; segue na mesma direção por esta lateral até encontrar a Rua "6"; segue na direção Noroeste por esta Rua e pela divisa entre a "área reservada à escola" e a "reserva florestal" até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Vale de Itaipu no ponto de coordenadas (N.E. 7462,270; 701,240); segue na

mesma direção por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 13 da Quadra 6 do Loteamento Vale de Itaipu; segue na direção Sudeste pelo fundo dos Lotes 13 a 1 desta Quadra, pela lateral esquerda do Lote 1 desta Quadra até encontrar a Rua Dr. José Martins de Araújo Júnior (antiga Rua 1); segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 8 da Quadra 7; segue na direção Nordeste por esta lateral e pelo fundo dos Lotes 5 a 2 desta Quadra até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Maravista (folha 9) no ponto de coordenadas (N.E. 7462,250; 701,580); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 3 da Quadra 212 do Loteamento Maravista (folha 9); segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 12 e 15 a 22 desta Quadra, pela lateral esquerda do Lote 22 desta Quadra, pela lateral direita do Lote 1 da Quadra 215, pelo fundo dos Lotes 8 a 18, 21 e 51 a 54 desta Quadra, pela lateral esquerda do Lote 54 desta Quadra, pela Rua 80 e pela lateral direita do Lote 1 da Quadra 219 até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Argeu Fazendinha no ponto de coordenadas (N.E. 7462,500; 702,065); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o fundo do Lote 10 da Quadra 20 do Loteamento Argeu Fazendinha; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 19 desta Quadra, 24 a 17 e 14 a 10 da Quadra 21 até encontrar a lateral direita do Lote 9; segue na direção Noroeste por esta lateral e pelo fundo do Lote 1 desta Quadra até encontrar o fundo do Lote 18 da Quadra 22; segue na direção Nordeste pelo fundo dos Lotes 18 a 13, 10 a 7, 1 e 2 da Quadra 22 até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Maravista (folha 5) no ponto de coordenadas (N.E. 7462,725; 702,590); segue na direção Noroeste pelo fundo dos lotes da Quadra 101 e pela lateral esquerda do Lote 42 desta Quadra até encontrar a Rua 13; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 102; segue na direção Noroeste por esta lateral até encontrar o fundo deste Lote; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 13, 17 e 18 desta Quadra, pelo fundo dos Lotes 1, 2, 6, 7, 11 a 24 da Quadra 103, pela lateral esquerda deste último Lote, pela Rua 16, pela lateral direita do Lote 27 da Quadra 104 até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Condomínio Ubá Fazendinha no ponto de coordenadas (N.E. 7463,145; 702,540); segue na direção Sudeste por esta divisa até encontrar o prolongamento do fundo da Área Privativa 7 deste Condomínio no ponto de coordenadas (N.E. 7463,005; 702,510); segue na mesma direção por este prolongamento e pelo fundo desta Área Privativa até o final da Área Privativa 10; segue na mesma direção pela lateral esquerda desta Área Privativa até encontrar a lateral esquerda da Área Privativa 16; segue na direção Nordeste por esta lateral, passando pela servidão, até encontrar a lateral direita da Área Privativa 17; segue na direção Noroeste por esta lateral, pelo fundo desta Área Privativa a 19 até encontrar o fundo da Área Privativa 22; segue na mesma direção pelo fundo desta Área Privativa até o final da Área Privativa 26; segue na mesma direção

pelo prolongamento do fundo desta Área Privativa, cruzando a Área Privativa 30, até encontrar o limite deste Condomínio; segue na direção Sudeste por este limite até encontrar a divisa entre este Condomínio e o Loteamento Soter no ponto de coordenadas (N.E. 7463,060; 702,715); segue na direção Leste pelo fundo dos Lotes 1 a 21, 24 a 28, 33 a 39 da Quadra 100 do Loteamento Soter e pela lateral esquerda do Lote 39 da Quadra 100 até encontrar a Rua 46; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 1 da Quadra 99; segue na direção Norte por esta lateral, pelo fundo deste Lote ao 3, 8 a 30 e pela lateral esquerda do Lote 30 até encontrar a Rua 45; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 11 da Quadra 97; segue na direção Nordeste por esta lateral, pelo fundo deste Lote ao 8 e 4 a 1 até o final do Lote 1; segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a Rua 44; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 23 da Quadra 96; segue na direção Sudeste por esta lateral, pelo fundo deste Lote ao 13, 8 a 4 desta Quadra, pelo fundo dos Lotes 16 a 1 da Quadra 94, pelo fundo dos Lotes 25 a 23, 10 a 1 da Quadra 93 e pela lateral esquerda do Lote 1 até encontrar a Rua dos Cristais (antiga Rua 38); segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a lateral direita do Lote 17 da Quadra 91; segue na direção Noroeste por esta lateral, pelo fundo deste Lote ao 16 e pela lateral direita do Lote 15 até encontrar o limite da gleba pertencente ao Instituto Lassalista no ponto de coordenadas (N.E. 7463,680; 703,785); segue na direção Noroeste por este limite até encontrar a curva de nível 75 metros; segue na direção Nordeste por esta curva de nível até encontrar a divisa entre esta gleba e o Loteamento Ubá II no ponto de coordenadas (N.E. 7463,750; 704,025); segue na direção Noroeste por esta divisa até encontrar o prolongamento do fundo do Lote 34 da Quadra 8 do Loteamento Ubá II no ponto de coordenadas (N.E. 7464,130; 703,895); segue na direção Nordeste por este prolongamento, pelo fundo deste Lote ao 24 e 21 a 7 até encontrar a divisa entre este Loteamento e o Loteamento Sítio das Pedras Brancas no ponto de coordenadas (N.E. 7463,940; 704,295); segue na direção Noroeste pelo fundo dos Lotes 123 a 142 da Quadra "D" do Loteamento Sítio das Pedras Brancas e pela lateral direita do Lote 143 até encontrar o fundo do Lote 151; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote ao 154 e pelo prolongamento do fundo do Lote 154 até encontrar o fundo do Lote 155; segue na mesma direção pelo fundo deste Lote ao 162 até encontrar a lateral direita da "área doada à Prefeitura Municipal de Niterói", no ponto de coordenadas (N.E. 7464,215; 704,670); segue na direção Sudeste por esta lateral até encontrar a Rua "D"; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar o fundo do Lote 41 da Quadra "C"; segue na direção Nordeste pelo fundo deste Lote até o final do Lote 39 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,140; 704,790) no limite da Região Oceânica com a Região Leste; segue na direção Nordeste por este limite até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga, Engenho do

Mato, Maravista e Jacaré.

Parte II (Loteamento Soter)

É delimitada por uma linha perimetral com início no fundo do Lote 1 da Quadra 109 do Loteamento Soter; segue na direção Noroeste pelo fundo deste Lote 1 ao 10 e 14 a 23 da Quadra 109, pelo fundo dos Lotes 4 a 20 da Quadra 108, pela área de passagem, pelo fundo dos Lotes 1 a 33 da Quadra 114, pelo fundo dos Lotes 38, 39, 40, 45 e 46 desta Quadra, pela área de passagem da Rua 41, pelo fundo dos Lotes 11, 10, 6, 5 e 4 da Quadra 113, pelo fundo dos Lotes 30 a 27, 21 a 3 da Quadra 111, pelo fundo dos Lotes 14 a 5 da Quadra 110 e pela área de passagem até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

8. ZUE 08 - LAGOA DE PIRATININGA

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua 100 do Loteamento Bairro Piratininga e a ciclovia da Lagoa de Piratininga (NE 7461,515; 696,425); segue na direção Nordeste pela ciclovia até a interseção com a Avenida General Cristóvão Barcelos; segue na direção Sudoeste até a interseção com a Rua Projetada 19 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu; segue na direção Noroeste pela Rua 19 até a interseção com a Avenida Forte Imbuí; segue na direção Noroeste por esta Avenida até a interseção com a Avenida dos Pescadores; segue na direção Nordeste por esta Avenida até o ponto de coordenadas (NE 7461,250; 695,650); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,180; 695,820); na orla do Morro da Viração; segue na direção Sudeste por esta orla até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

9. ZUE 9 - ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL INDICADA PARA PARQUE MUNICIPAL DO CANAL DE CAMBOATÁ

É definida por uma linha perimetral com início na interseção da Avenida Almirante Tamandaré com a ciclovia do entorno da Lagoa de Piratininga no ponto de coordenadas (NE 7460,725; 699,070); segue na direção Noroeste por esta ciclovia até o ponto de coordenadas (NE 7460,125; 698,950); segue na direção Noroeste pela mesma ciclovia até a interseção com a Rua 6 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Nordeste por esta Rua até a interseção com a Rua 17 do mesmo Loteamento; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a lateral esquerda do Lote 20 da Quadra 212 do Loteamento Bairro Piratininga (Maralegre); segue na direção Sudeste por esta lateral e pelo fundo dos Lotes 20 a 28 da mesma Quadra; segue na direção Noroeste pela lateral direita do Lote 2 da mesma Quadra até encontrar a Avenida Almirante Tamandaré; segue na direção Sudeste por esta Avenida até o ponto

inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

I-H - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO

1. RIO JOÃO MENDES (Engenho do Mato)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Avenida 4 e a Rua 19 do Loteamento Soter; segue na direção Sudeste pela Rua 19 até encontrar a divisa lateral direita do Lote 19 da Quadra 30 do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a divisa entre os Lotes 30 e 31 da Quadra 69 do Loteamento Terrabrás; segue na direção Nordeste por esta divisa até encontrar a Rua 53 do mesmo Loteamento; segue na mesma direção por esta Rua até encontrar a Estrada Engenho do Mato; segue na direção Sul por esta Rua até encontrar a Rua Irene Lopes Sodré; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 52; segue na direção Nordeste por esta Rua até encontrar a Rua 59; segue na direção Sudoeste pela Rua 59 até encontrar a Rua 76; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Rua 77; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua 83; segue na direção Noroeste pela Rua 83 até encontrar a divisa entre os Lotes 79 e 80 da Quadra 97 do Loteamento Terrabrás; segue na direção Sudoeste por esta divisa e pelo seu prolongamento até encontrar a divisa entre os Lotes 9 e 10 do Loteamento Terrabrás; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a Rua 12 do Loteamento Maravista; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Avenida Professora Romanda Gonçalves; segue na direção Nordeste por esta Avenida (exclusive) até encontrar a Rua 32; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar o prolongamento da Rua 34; segue na direção Leste por este prolongamento e pela Rua 34 até encontrar a Avenida 4; segue na direção Nordeste por esta Avenida até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

2. RIO JOÃO MENDES (Maravista)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção da Rua 12 com a Rua 17 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudoeste pela Rua 17 até encontrar a Avenida 2 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Avenida Profa. Romanda Gonçalves; segue na direção Sudoeste pela Avenida Profa. Romanda Gonçalves até encontrar Rua Adalgisa Monteiro; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Rua Doutor Cássio Rothier do Amaral; segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar a divisa de fundos dos lotes voltados para a Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Sudoeste por esta divisa até encontrar a Rua 42 do mesmo

Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes; segue na direção Noroeste por esta Avenida até encontrar a Rua Maria Tanure Amora; segue na direção Nordeste por esta Rua (exclusive) até encontrar a Rua Celso Bastos de Barros; segue na direção Sudeste por esta Rua e pela divisa entre os Lotes 21 e 22 da Quadra 3 do Loteamento Santo Amaro até encontrar a Rua 11; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Avenida 1 do mesmo Loteamento; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a Rua Adalgisa Monteiro; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a Avenida Ewerton Xavier; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a Avenida 2 do Loteamento Maravista; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a Avenida Profa. Romanda Gonçalves; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a Rua 12 do mesmo Loteamento; segue na direção Sudeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Maravista.

3. CAMBOINHAS

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7459,495; 699,855) na Avenida Florestan Fernandes; segue na direção Noroeste por esta Avenida até encontrar o limite do Loteamento Ubá Camboinhas; segue na direção Nordeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7460,505; 700,235); segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 20 metros a Sudoeste da margem do Canal de Camboatá até o ponto de coordenadas (NE 7460,280; 700,395); segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 30 metros a Oeste da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,305; 700,205); segue na direção Sudoeste por uma linha paralela distante 20 metros a Noroeste da margem da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,510; 699,905); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

4. CANAL DE ITAIPU

É definida por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7459,325; 700,030) na Avenida Professor Florestan Fernandes; segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 20 metros a Sudoeste da margem da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7459,190; 700,240); segue na direção Sudeste por uma linha paralela distante 30 metros a Oeste do eixo da Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Itaipu até o ponto de coordenadas (NE 7458,895; 700,260); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7459,055; 700,100) na Alameda B do Loteamento Enseada de Itaipu; segue na direção Noroeste por esta Alameda até a Avenida

Professor Florestan Fernandes; segue na direção Sudeste por esta Avenida até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

5. CANAL DE CAMBOATÁ (Camboinhas)

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua Professor Florestan Fernandes e o limite do Condomínio Lírios do Campo II no ponto de coordenadas (NE 7460,340; 699,525); segue na direção Nordeste por este limite até encontrar uma faixa distante 20 metros ao Sul da margem do Canal de Camboatá; segue na direção Oeste por esta faixa até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7460,595; 699,340) na rua projetada; segue na direção Sul por esta rua até encontrar a Avenida Professor Florestan Fernandes; segue na direção Sudeste por esta Avenida até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

6. RESTINGA DE PIRATININGA

É definida por uma linha perimetral com início na interseção entre a Avenida General Cristóvão Barcelos com a Avenida Dr. Acúrcio Torres; segue na direção Sudeste por esta Avenida até a Rua Doutor Celso Dias; segue na direção Nordeste por esta Rua até a ciclovia da Lagoa de Piratininga; segue na direção Sudeste pela ciclovia até encontrar a testada do Lote 17, da Quadra 16 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Nordeste por esta testada até a Avenida Celso Kelly; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a ciclovia da Lagoa de Piratininga; segue na direção Sudeste por esta ciclovia até encontrar a divisa de fundos do Lote 16 da Quadra 229 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudeste pela divisa de fundos do Lote 16 e 17 da mesma Quadra e pela divisa lateral esquerda do Lote 18 da mesma Quadra, até encontrar a Avenida Dr. Acúrcio Torres; segue na direção Sudeste por esta Avenida até encontrar a Avenida Almirante Tamandaré; segue na direção Nordeste por esta Avenida até encontrar a Rua Desembargador Mary Júnior; segue na direção Sudeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 24 da Quadra 287 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudoeste por esta lateral e pela divisa de fundos dos Lotes 26 a 41 da mesma Quadra e pela divisa de fundos dos Lotes 6 a 16 e lateral esquerda do Lote 18 da Quadra 286 até encontrar a Rua 143 do Loteamento Bairro Piratininga; segue na direção Sudoeste por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 39 da Quadra 286-a e divisa lateral esquerda do Lote 1 da mesma Quadra; segue na direção Noroeste por estas divisas até encontrar a Avenida General Cristóvão Barcelos, segue por esta Avenida até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

7. TÚNEL CHARITAS

Delimitada pelo polígono com ponto inicial no ponto de coordenadas (NE 7462,490; 696,885), na cota 25 metros; segue na direção Sudeste por uma reta imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7462,325; 696,990), na Avenida 7 do Loteamento Maralegre; segue na direção Sudoeste por esta Avenida e pelo seu prolongamento até o ponto de coordenadas (NE 7462,155; 696,910) na cota 25 metros; segue na direção Oeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 8462,155; 696,860) na cota 50 metros; segue na direção Noroeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,130; 696,480); segue na direção Norte por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7462,170; 696,480) na cota 25 metros; segue na direção Norte por esta cota até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

8. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA CHARITAS

É definida por uma linha perimetral no ponto de coordenadas (NE 7461,700; 693,670) limite da Região Oceânica; segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7461,635; 693,815) na cota 100m; segue na direção Sudoeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,390; 693,810); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,090; 393,875) na cota 25m; segue na direção Leste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,120; 694,820); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a Rua dos Corais no ponto de coordenadas (NE 7461,005; 694,835); segue na direção Sudeste por esta Rua até a interseção com a Estrada do Forte Imbuí; segue na direção Sudeste por esta Estrada até o ponto de coordenadas (NE 7460,820; 695,065); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a orla da Lagoa de Piratininga no ponto de coordenadas (NE 7460,800; 695,110); segue na direção Sudeste por esta orla até o ponto de coordenadas (NE 7460,735; 695,170); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar a Avenida dos Pecadores no ponto de coordenadas (NE 7460,710; 695,200); segue na direção Sudoeste por esta Avenida até encontrar a interseção com a Avenida General Cristóvão Barcelos; segue na direção Sudoeste por esta Avenida até a interseção com a Rua 19 do Loteamento Bairro Piratininga (Marazul); segue na direção Noroeste pela Rua 19 até encontrar a orla do antigo Canal da Barra no ponto de coordenadas (NE 7460,590; 695,025); segue na direção Sudoeste pela orla do antigo Canal até encontrar a orla marítima; segue na direção Oeste pela orla marítima até encontrar a divisa de fundo do Lote 12 da Quadra 33 do Loteamento Marazul; segue na direção Nordeste pela linha de fundo dos Lotes 12 da Quadra 33, Lotes 1 a 15 da Quadra 34 e Lotes 1 a 17 da Quadra 35 até encontrar o limite do Loteamento Marazul; segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até encontrar a cota 25m no ponto de coordenadas (NE 7460,805;

694,800); segue na direção Oeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7460,695; 693,610); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7460,635; 693,555) na orla marítima; segue na direção Noroeste pela orla até o ponto de coordenadas (NE 7461,360; 693,420); segue na direção Noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7461,410; 693,410) na cota 25m; segue na direção Nordeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7461,490; 693,605); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

9. RIO DA VALA

É definida por uma linha perimetral com início na interseção da Estrada Francisco da Cruz Nunes com a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Sudeste pela Estrada Francisco da Cruz Nunes até a interseção com a Rua 12 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu - Boa Vista; segue na direção Sudoeste por esta Rua até a interseção com a Rua Luis Abreu Maia; segue na direção Noroeste pelo prolongamento desta Rua até o ponto de coordenadas (NE 7460,690; 701,815) na margem Noroeste do Rio da Vala; segue na direção Sudoeste por esta margem até o prolongamento da divisa entre os Lotes 30 e 31 da Quadra 114 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu - Boa Vista; segue na direção Noroeste por esta divisa até a Rua Luiz Eduardo Lobo; segue na direção Noroeste por esta Rua até o ponto inicial desta descrição.

I-I - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE ECONÔMICO

1. ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE PESQUEIRO

CANTO DE ITAIPU

Corresponde a Área de Especial Interesse Social da Vila dos Pescadores de Itaipu. É definida por uma linha perimetral com início na Rua da Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu), no ponto de coordenadas (NE 7458,250; 700,490); segue na direção Sudoeste por esta Rua e seu prolongamento até o ponto de coordenadas (NE 7458,240; 700,485); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,220; 700,510); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,125; 700,480); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7458,080; 700,275); segue na direção Noroeste pela orla marítima até o ponto de coordenadas (NE 7458,380; 700,360); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,420; 700,455); segue na

direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,395; 700,470); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,370; 700,430); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

I-J - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL

CAFUBÁ

Delimitada pela Av. Raul de Oliveira Rodrigues, divisa lateral esquerda do Lote 2 da Quadra 178 do Loteamento Bairro Piratininga, divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 17 da mesma Quadra, Rua Dráuzio Cazes, divisa lateral direita do Lote 5 da Quadra 177, divisa lateral esquerda do Lote 17 da mesma Quadra, Rua Dr. Dióscoro Maia Vilela, divisa lateral direita do Lote 6 da Quadra 176, divisa lateral esquerda do Lote 18 da mesma Quadra, Rua Dr. Manoel Kwust, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 175, divisa de fundos dos Lotes 18 e 17, divisa lateral esquerda do Lote 17 da mesma Quadra, Rua Dr. Juvenal Laranja, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 174, divisa lateral esquerda do Lote 21 da mesma Quadra, Rua Dr. Paulo Gouveia, divisa de fundos dos Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 173, Rua Dr. Walter Madeira, divisa lateral direita do Lote 6 da Quadra 172, divisa de fundos dos Lotes 23, 24 e 25, Lote 10, divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 21 da mesma Quadra, Rua Dr. Sebastião Cheferino, divisa lateral direita do Lote 13 da Quadra 171, divisa de fundos dos Lotes 13 a 9, divisa lateral esquerda do Lote 26, todos da mesma Quadra, Rua Dr. Duque Siqueira, divisa lateral direita do Lote 10 da Quadra 170 e divisa lateral esquerda do Lote 26 da mesma Quadra, Rua Dr. Hélio Rosa, divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 14 da Quadra 169, Rua Francelino Barcelos, divisa lateral direita e de fundos do Lote 10 e divisa de fundos do Lote 9, divisa lateral esquerda do Lote 21, todos da mesma Quadra, Rua das Gaiotas, divisa lateral direita do Lote 10, da Quadra 168, divisa de fundos e lateral direita do Lote 14 mesma Quadra, Rua dos Flamingos, divisa lateral direita do Lote 7 da Quadra 167, divisa de fundos dos Lotes 6, 5 e 4 e divisa lateral esquerda do Lote 16, todos da mesma Quadra, ciclovia da Lagoa de Piratininga, divisa lateral esquerda do Lote 4 da Quadra 201 do Loteamento Bairro Piratininga, divisa lateral esquerda do Lote 5 da mesma Quadra, divisa lateral direita do Lote 5 da Quadra 192, testadas dos Lotes 6 a 11 e divisa lateral esquerda do Lote 12 da mesma Quadra e do mesmo Loteamento até o ponto inicial dessa descrição. Também pertencem à esta Área de Especial Interesse Social os Lotes 3 e 4 da Quadra 193, Lotes 1, 2, 3, 17, 18 e 19 da Quadra 192 e Lotes 1, 2, 6, 7 e 8 da Quadra 198 todos do Loteamento Bairro Piratininga. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

DO ARGEU FAZENDINHA I

Delimitada pela Rua 13 do Loteamento Argeu Fazendinha, Rua 2 e Rua 14 do mesmo Loteamento até encontrar a divisa lateral direita do Lote 10 da Quadra 99 do referido Loteamento, segue por esta divisa e pela divisa lateral esquerda do Lote 25 da mesma Quadra até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

DO ARGEU FAZENDINHA II

Delimitada pela Rua 47 do Loteamento Argeu Fazendinha, divisa lateral direita do Lote 1 da Quadra 96 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa e pela divisa de fundos dos Lotes 19 a 16 e 12 a 8 da Quadra 101 do Loteamento Soter, segue por esta divisa e pela divisa lateral direita do Lote 4 da referida Quadra e Loteamento, segue por esta divisa até encontrar a Avenida 2 do Loteamento Soter, Avenida 2, Rua 1 do Loteamento Argeu Fazendinha até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

DO ENGENHO DO MATO

Delimitada pela Rua 41 do Loteamento Terrabrás, Rua 49 e Rua 42 do referido Loteamento até encontrar a divisa lateral direita do Lote 32 da Quadra 79 do Loteamento Terrabrás, segue por esta divisa até encontrar a divisa de fundos e lateral esquerda do Lote 19 da Quadra 1 do Loteamento Parque da Colina, segue por estas divisas até encontrar a Rua 2 do mesmo Loteamento, segue por esta Rua até encontrar a divisa lateral direita do Lote 2 da Quadra 1 do mesmo Loteamento, segue por essa divisa e pela divisa lateral direita do Lote 14 da Quadra 79 do Loteamento Terrabrás até encontrar a Rua 42 do mesmo Loteamento, segue por esta Rua até encontrar a divisa lateral esquerda do Lote 14 da Quadra 67 do mesmo Loteamento, segue por essa divisa até encontrar a divisa lateral direita do Lote 40 da mesma Quadra do referido Loteamento, segue por esta divisa até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

DO MANGUEIRÃO

Delimitada pela Rua Francisco Lopes de Souza, Rua 6 do Loteamento Jardim Fluminense, Rua Hilário Ferreira de Souza, divisa entre os Lotes 105 e 106 da Quadra B do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até encontrar o limite deste Loteamento, segue por este limite até encontrar a divisa de fundos dos Lotes 156 a 152 da Quadra B do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Engenho do Mato.

MORRO BONSUCESSO

Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes (exclusive), Rua Prof. Sylvio Pires de Mello, Rua Rodolfo Mayer, Rua José Eugênio, até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

MORRO DO CAFUBÁ

Delimitada pela Rua Jornalista Costa Erthal Stutz, Rua 424, 411 e 423 do Loteamento Bairro Piratininga, Rua Promotor Fernando M. Fernandes, Rua Dr. Godofredo Garcia Justo, Rua Dr. Heleno de Gregório, Rua 419 do mesmo Loteamento até encontrar o limite da ZCVS-4 (Zona de Conservação da Vida Silvestre - 4), segue por este limite até encontrar o limite da ZPVS-1 (Zona de Preservação da Vida Silvestre-1), segue por este limite até encontrar o limite da ZCVS-1 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-1), segue por este limite até o ponto desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

MORRO BOA ESPERANÇA

Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes até o ponto de coordenadas (NE 7461,732; 699,653); segue por uma linha reta imaginária na direção Norte até o ponto de coordenadas (NE 7461,820; 699,650); segue por uma linha reta imaginária até encontrar a Rua Particular 2 do Loteamento Ubá Piratininga, segue por esta Rua até a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar a divisa lateral esquerda do Loteamento Ubá Piratininga, segue por essa divisa e pela divisa lateral esquerda da Área Privativa 9 do mesmo Loteamento segue por essa divisa até a divisa lateral direita da Área Privativa 14, segue por essa divisa e pela divisa de fundos desta Área Privativa e da Área Privativa 15 e divisa lateral da Área Privativa 31 do mesmo Loteamento, segue por esta divisa até a ZCVS-13 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-13), segue por este limite até encontrar o limite da Sub-Região Piratininga, segue por este limite até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7461,800; 699,630); segue por uma linha reta imaginária na direção Sul até a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

AVENIDA ACÚRCIO TORRES

Delimitada pela Rua Dr. Celso Dias Gomes, Av. Dr. Acúrcio Torres (inclusive lado ímpar) até a Rua General Cristóvão Barcelos e Ciclovía da Lagoa de Piratininga até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

IATE CLUBE DE PIRATININGA

Delimitada pela Av. Milton da Rocha Soares, testada do Lote 17 da Quadra 16 do Loteamento Bairro Piratininga, Ciclovía da Lagoa de Piratininga até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

JARDIM IMBUÍ

Delimitada pela Rua das Ostras e a projeção de seu prolongamento até encontrar a orla (margem) da Lagoa de Piratininga, segue pela orla desta Lagoa até encontrar o limite a ZCVS-6 (Zona de Conservação da Vida Silvestre-6), segue por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ

Delimitada pela Avenida Almirante Tamandaré, Avenida Acúrcio Torres, divisa lateral esquerda do Lote 18 da Quadra 229 do Loteamento Bairro Piratininga, divisa de fundos dos Lotes 17 e 16 da mesma Quadra, ciclovia da Lagoa de Piratininga, Avenida Almirante Tamandaré e Avenida Acúrcio Torres até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Piratininga.

MORRO DA LUZ

Delimitada pela Rua 80, Rua 76 (Loteamento Maravista), Rua Jurenil Andrade Costa, Rua Astor da Costa Menezes, divisa entre os Lotes 21 e 22 da Quadra 219 do mesmo Loteamento até encontrar o limite da Sub-Região Maravista, limite da Sub-Região até encontrar o limite da ZUE-7 (Zona de Uso Especial), segue por este limite até encontrar a lateral esquerda do Lote 22 da Quadra 212, lateral esquerda deste Lote até o ponto inicial. Situa-se na Sub-Região Maravista.

VILA DE PESCADORES DE ITAIPU

É definida por uma linha perimetral com início na Rua da Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu), no ponto de coordenadas (NE 7458,250; 700,490); segue na direção Sudoeste por esta Rua e seu prolongamento até o ponto de coordenadas (NE 7458,240; 700,485); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,220; 700,510); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,125; 700,480); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7458,080; 700,275); segue na direção Noroeste pela orla marítima até o ponto de coordenadas (NE 7458,380; 700,360); segue na direção Nordeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,420; 700,455); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,395; 700,470); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7458,370; 700,430); segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Itaipu.

JACARÉ

Delimitada pela Rua Raul Leoni, Estrada Frei Orlando até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7463,220; 700,810) no talvegue da Serra Grande, segue por este talvegue até encontrar o limite da ZUE-7 (Zona de Uso Especial 7), segue por este limite até encontrar o limite da Sub-Região Jacaré no ponto de coordenada (NE 7462,010; 699,575); segue na direção Sudeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região Jacaré.

ANEXO II

PROJETO DE ALINHAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS VIAS INDICADAS PARA ALARGAMENTO OU IMPLANTAÇÃO

VIA	Largura Total Testada a Testada (em metros)	Largura Caixa de Rolamento (em metros)	Classificação Funcional
Av. Carlos de Souza (antiga Av. 9-Loteamento Bairro Piratininga)	25,0	20,0	Arterial Principal
Av. Conselheiro Paulo de Melo Kalle, trecho entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e Av. Carlos de Souza (antiga Av. 9-Loteamento Bairro Piratininga)	28,0	22,0	Arterial Principal
Av. 10 (Loteamento Bairro Piratininga)	25,0	20,0	Arterial Principal
Av. Ewerton Xavier (trecho RJ 108), trecho entre a Estrada Engenho do Mato e a Estrada Velha de Maricá	25,0	14,0	Arterial Principal
Av. Ewerton Xavier, trecho entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Estrada Engenho do Mato	25,0	14,0	Arterial Principal
Av. Irene Lopes Sodré (antigo trecho da Estrada Engenho do Mato)	25,0	16,0	Arterial Principal
Av. Raul de Oliveira Rodrigues, trecho entre a Av. 8 e a R. Prof. Benjamin Carias	28,0	22,0	Arterial Principal
Av. Raul de Oliveira Rodrigues, trecho entre a	25,0	20,0	Arterial

Av. Carlos de Souza e Av. 8			Principal
Av. Raul de Oliveira Rodrigues, trecho entre a Av. Ernani F. Alves e Av. Carlos de Souza	25,0	20,0	Arterial Principal
Av. Raul de Oliveira Rodrigues, trecho entre a Av. Ernani F. Alves e Prof. Lealdino Alcântara	18,0	10,5	Arterial Principal
Estrada Engenho do Mato, trecho entre a Av. Irene Lopes Sodré e a Av. Profa. Romanda Gonçalves	25,0	16,0	Arterial Principal
Estrada Engenho do Mato, trecho entre a Av. Profa. Romanda Gonçalves e Av. Ewerton Xavier	25,0	16,0	Arterial Principal
Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre o limite das Regiões Oceânica e Pendotiba e a Estrada Eng. Pacheco de Carvalho	30,0	25,0	Arterial Principal
Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre Estrada Eng. Pacheco de Carvalho e Avenida Ewerton Xavier	33,0	25,0	Arterial Principal
Estrada Velha de Maricá (alça de ligação com a Av. Ewerton Xavier em Várzea das Moças)	25,0	14,0	Arterial Principal
Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)	30,0	24,0	Arterial Principal
Rua Godofredo Garcia Justo - trecho entre a Av. Cons. Paulo M. Kalle e a Estrada Francisco C. Nunes	16,5	10,5	Arterial Principal
Rua 94, trecho entre Av. Raul Oliveira Rodrigues e Rua Dr. Valdir Costa	28,0	22,0	Arterial Principal
Rua Prof. Ernani Faria Alves (antiga Av. 12 do Loteamento Bairro Piratininga)	25,0	20,0	Arterial Principal
Rua Prof. Lealdino Alcântara (antiga Av. 1 e trecho da Av. 7 do Loteamento Bairro Piratininga e Av. 1 do Loteamento Enseada de Itaipu)	25,0	20,0	Arterial Principal
Túnel Charitas-Cafubá (Via Projetada)	conforme projeto	conforme projeto	Arterial Principal
Alameda "A" (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	25,0	16,0	Arterial Secundária
Av. Alm. Tamandaré, trecho entre a Av. Dr. Acúrcio Torres e a Av. Lealdino Alcântara	25,0	16,0	Arterial Secundária
Av. Dr. Acúrcio Torres	25,0	16,0	Arterial Secundária
Av. Profa. Romanda Gonçalves, trecho entre a Estrada Francisco Cruz Nunes e a Estrada Engenho do Mato	16,5	10,5	Arterial Secundária
Estrada Jurujuba - Piratininga (Via Projetada)	18,0	14,0	Arterial

			Secundária
Estrada Eng. Pacheco de Carvalho (antiga Estrada Velha de Itaipu)	16,5	10,5	Arterial Secundária
Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre Estrada Ewerton Xavier e Alameda B do Loteamento Cidade Balneária Itaipu	33,0	14,0	Arterial Secundária
Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre Alameda B do Loteamento Cidade Balneária Itaipu e Praça Viçoso Jardim	30,0	14,0	Arterial Secundária
Estrada Gilberto de Carvalho (Estrada de Itaipuaçu)	13,0	7,0	Arterial Secundária
Alameda "B" (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	25,0	16,0	Coletora
Av. Cons. Paulo de Melo Kalle, trecho entre a Av. 9 e Av. 8	22,0	18,0	Coletora
Av. 2 (Loteamento Maravista)	12,0	9,0	Coletora
Av. Dr. Geraldo de Melo Ourívio	25,0	18,0	Coletora
Av. Ewerton Xavier, trecho entre a Rua 57 do Loteamento Maravista e a Estrada Francisco da Cruz Nunes	16,0	10,0	Coletora
Av. Mathias Sandri (antiga Estrada Itacoatiara), trecho entre a Av. Beira Mar e Rua dos Gerâneos	16,0	10,0	Coletora
Av. Mathias Sandri (antiga Estrada Itacoatiara), trecho entre Rua dos Gerâneos e a Estrada Francisco da Cruz Nunes	18,0	16,0	Coletora
Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos	25,0	18,0	Coletora
Av. Prof. Florestan Fernandes (antiga Av. II) trecho entre a Av. Projetada do Loteamento Enseada de Itaipu e a Rua Dr. Jayme Bittencourt	25,0	18,0	Coletora
Av. Prof. Florestan Fernandes (antiga Estrada de	25,0	18,0	Coletora

Camboinhas), trecho entre a Rua Prof. Lealdino Alcântara e a Av. Projetada do Loteamento Enseada de Itaipu			
Av. Profa. Romanda Gonçalves, trecho entre a Estrada Francisco Cruz Nunes e a Rua 57	12,0	9,0	Coletora
Av. Santo Antônio (Loteamento Vila São Pedro)	12,0	7,0	Coletora
Estrada Frei Orlando (antiga Estrada do Jacaré e Arino de Matos, entre Estrada Francisco da Cruz Nunes e Aristides Melo)	18,0	14,0	Coletora
R. 19 (Loteamento Maravista), trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Irene Lopes Sodré	12,0	7,0	Coletora
R. São Sebastião (trecho da RJ 102 - antiga Estrada do Vai e Vem)	25,0	18,0	Coletora
R. 22 (Loteamento Maravista), trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Irene Lopes Sodré	12,0	7,0	Coletora
Rua Dr. Pálvaro Silva, trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Irene Lopes Sodré	15,0	9,0	Coletora
Rua 10 (Maravista) entre a Rua Engenho do Mato e Av. Francisco da Cruz Nunes	15,0	9,0	Coletora
Rua 9 (Maravista) entre a Rua Engenho do Mato e Av. Francisco da Cruz Nunes	15,0	9,0	Coletora
Rua Cássio Rother do Amaral, trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Irene Lopes Sodré	15,0	9,0	Coletora
Rua Desembargador Leopoldo Muylaert (antiga Rua 10 do Loteamento Bairro Piratininga), trecho entre a Rua Prof. Lealdino Alcântara e a Rua "E" do Loteamento Bairro Santo Antônio	15,0	9,0	Coletora
Rua do Reservatório	12,0	7,0	Coletora
Rua 12 (Loteamento Maravista)	15,0	9,0	Coletora
Rua Dr. Cornélio Jr., trecho entre Estrada Francisco Cruz Nunes e Av. Raul Oliveira Rodrigues	15,0	9,0	Coletora
Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes (antiga Av. 8 do Loteamento Maravista)	16,5	10,5	Coletora
Rua Dr. Salomão da Cruz, trecho entre Av. Cons. Paulo de Melo Kalle e Rua Dr. Cornélio Jr.	16,0	9,0	Coletora
Rua Dr. Valdir Costa	16,5	10,5	Coletora
Rua Maria d'Ajuda Medeiros	15,0	9,0	Coletora
Rua Maria Tanure Amora (antiga Rua "H" do Loteamento Relvamar)	15,0	9,0	Coletora
Rua Prefeito Altivo M. Linhares (antiga Av. 4 do Loteamento Maravista), inclusive R. Dezessete	15,0	9,0	Coletora

Rua Prof. Álvaro Caetano	20,0	14,0	Coletora
Rua Profa. Alice Picanço entre a Av. Geraldo Bezerra de Menezes (Av. 8) e a Rua do Reservatório (Via Projetada)	12,0	7,0	Coletora
Rua Profa. Alice Picanço entre a Av. Geraldo Bezerra de Menezes (Av. 8) e Profa. Romanda Gonçalves	12,0	7,0	Coletora
Rua Projetada (entre Rua do Reservatório e Av. Santo Antônio)	12,0	7,0	Coletora
Rua Santo Amaro (antiga Estrada do Loteamento Jardim Santo Amaro e Caminho Existente)	15,0	9,0	Coletora
Rua Vereador Agostinho de Paula Santos (antiga Rua "E" do Loteamento Bairro Santo Antônio, incluindo antiga Rua F do Loteamento Vila São Pedro)	15,0	9,0	Coletora
Via Canal do Camboatá 1 (divisa com o Condomínio Residencial Camboatá) - Via Projetada	12,0	7,0	Coletora
Via Canal do Camboatá 2 - Via Projetada	16,0	9,0	Coletora
Av. Alm. Tamandaré, trecho entre a Av. Acúrcio Torres e a R. 118	22,0	16,0	Local
Av. Francelino Barcellos (antiga Av. 11 do Loteamento Bairro Piratininga)	22,0	15,0	Local
Av. Oito (Loteamento Bairro Piratininga)	22,0	15,0	Local
Estrada Aristides Melo (antiga Estrada Muriqui)	15,0	9,0	Local
Estrada do Cantagalo	12,0	7,0	Local
Estrada do Forte Imbuí	15,0	9,0	Local
Estrada dos Chibantes	12,0	7,0	Local
Estrada Itália (Várzea das Moças)	15,0	9,0	Local
Estrada Jean Vallenteau Mouliac	12,0	7,0	Local
Estrada Marino Nunes Vieira (antiga Estrada Várzea das Moças/Itaocaia/Serrinha - entre a Av. Ewerton Xavier e o Caminho para Itaocaia)	15,0	9,0	Local
Estrada Senador Fernandes da Cunha	12,0	7,0	Local
Estrada Velha de Maricá (trechos remanescentes não incluídos pela RJ 106 e pela alça de ligação com a Av. Ewerton Xavier)	12,0	7,0	Local
Praia de Piratininga (antiga Av. 1 do Loteamento Marazul)	variável	conforme projeto	Local
Praia de Piratininga (trecho da Av. 3 do Loteamento Bairro Piratininga)	variável	conforme projeto	Local
Rua "R" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	16,0	9,0	Local

Rua "U" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	15,0	9,0	Local
Rua Dr. Pálvaro Silva, trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Um (Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua 11 (Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua "C" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	15,0	9,0	Local
Rua "O" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu - trecho entre a Rua "U" e a Lagoa de Itaipu)	15,0	9,0	Local
Rua Cássio Rothier do Amaral - trecho entre a Av. Ewerton Xavier e Av. Um (Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua César Donadel (antiga Rua 33 do Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua 5 (Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua 59 (Loteamento Terrabrás) - trecho entre a Rua 12 e a Rua 84	12,0	7,0	Local
Rua Desembargador Nicolau Mary Jr., trecho entre a Av. Almirante Tamandaré e a Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos	12,0	7,0	Local
Rua Dez (Loteamento Soter)	15,0	9,0	Local
Rua Dois (Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua Dr. Jayme Bittencourt (antiga Av. I do Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	25,0	18,0	Local
Rua Dr. Osiris Pitanga (antiga Rua 64 do Loteamento Bairro Piratininga)	18,0	9,0	Local
Rua Gal. Cristóvão Barcelos	25,0	18,0	Local
Rua Madri (antiga Rua "A" do Loteamento Vila São Pedro)	15,0	9,0	Local
Rua 9 (Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua 93 (Loteamento Bairro Piratininga)	16,5	10,5	Local
Rua 84 (Loteamento Terrabrás)	12,0	7,0	Local
Rua Osman Corrêa da Silva (antiga Rua 56 do Loteamento Maravista), trecho entre a Av. 6 e Av. 8 do Loteamento Maravista	16,5	10,5	Local
Rua Prof. José Vieira de Souza (antiga Rua 11 do Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua 42 (Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua 41 (Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua 6 (Loteamento Soter)	12,0	7,0	Local
Rua Senador Vasconcelos Torres (antiga Av. 5 do Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local
Rua 23 (Loteamento Maravista)	12,0	7,0	Local

Rua "B" (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua 57 (Loteamento Maravista)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua 2 (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu - Bairro Boavista)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua 12 (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu), trecho entre as Ruas 2 e Rua 7	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua Ezíquio Araújo, trecho entre o Canal do Camboatá e a Rua 57	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua K (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua Max Albim (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua P (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua Permínio Mendonça de Souza (antiga Rua "A" do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua Projetada na Praça do Campo Belo (Loteamento Cidade Balneária de Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Rua T (Loteamento Cidade Balneária Itaipu)	15,0	conforme projeto	Via Especial
Via Contorno da Lagoa de Itaipu (Via Projetada)	conforme projeto	conforme projeto	Via Especial
Via Contorno da Lagoa de Piratininga (Via Projetada)	conforme projeto	conforme projeto	Via Especial

ANEXO III

(FALTA ORIGINAIS)

ANEXO IV

LOTES ENGLOBADOS PELA ZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO
PARQUE MUNICIPAL DO BOSQUE LAGUNAR DE ITAIPU
No Loteamento Maravista:

Quadra	Lotes
136	Todos
137	Todos
138	Todos
139	Todos
140	Todos
141	Todos
142	Todos
143	Todos
144	Todos
145	Todos
146	Todos
149	Todos
150	Todos
151	Todos
152	Todos
153	Todos
154	Todos
156	4 ao 60
157	4 ao 42
158	Todos
159	Todos
160	Todos
161	Todos
162	Todos
163	Todos
164	Todos
165	1, 2 e 5 ao 28
168	7 ao 26
169	Todos
170	Todos
171	Todos

172	Todos
173	Todos
174	Todos
175	7 ao 26
179	9 ao 24
180	Todos
181	Todos
182	Todos
183	Todos
184	Todos
185	Todos
186	10 ao 23
187	10 ao 32
188	Todos
189	Todos
190	Todos
191	Todos
192	Todos
193	6 ao 20
195	Todos
196	Todos
197	Todos
198	Todos

No Loteamento Cidade Balneária de Itaipu:

Quadra	Lotes
9	1 a 10 e 23 ao 33
10	Todos
11	3 ao 21
14	9 ao 14
15	19 ao 22
16	13 ao 27

17	8 ao 22
18	5 ao 21
19	Todos
20	Todos
33	Todos

LOTES ENGLOBADOS PELA ZONA DE USO INTENSIVO E DE RECREAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO BOSQUE LAGUNAR DE ITAIPU
No Loteamento Maravista:

Quadra	Lotes
114	31 ao 33
125	12 ao 22
130	3 ao 19
131	3 ao 20
134	Todos
135	Todos
148	Todos
155	Todos
156	1 ao 3
157	1 ao 3 e 43 ao 45
165	3 e 4
166	Todos
167	Todos
168	1 ao 6, 27 e 28
175	1 ao 6, 27 e 28
176	Todos
178	Todos
179	1 ao 8 e 25 ao 28
186	1 ao 9 e 24

	ao 28
187	1 ao 9 e 24 ao 28
193	1 ao 6 e 21 ao 24

No Loteamento Cidade Balneária de Itaipu:

Quadra	Lotes
7	Todos
8	Todos
9	11 ao 22
11	1, 2, 22 e 23
12	Todos
14	1 ao 8 e 15 ao 22
15	1 ao 18 e 23 ao 37
16	1 ao 12 e 28 ao 38
17	1 ao 7 e 23 ao 28
18	1 ao 4 e 22 ao 27
34	Todos
35	Todos
36	Todos

ANEXO V

Indústrias de Transformação

Fabricação de artefato de barro cozido, de material cerâmico refratário, artigos de grês e artefatos de louça, porcelanas e faiança.

Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e de produtos afins de materiais semelhantes.

Fabricação de artefatos de vidro e cristais.

Fabricação de espelhos.

Preparação de artefatos de talco, gesso e caulim.

Montagem de estruturas metálicas, telas e outros artigos de arame.

Fabricação de ferragens, artigos de serralheria e artefatos de bronze.

Fabricação de máquinas, ferramentas e aparelhos industriais, inclusive peças e acessórios.

Fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura e indústrias rurais, inclusive peças e acessórios.

Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios para uso doméstico e para escritório.

Fabricação de aparelhos, utensílios e equipamentos elétricos e eletrônicos para fins domésticos, comerciais e industriais, terapêuticos, eletroquímicos.

Fabricação de material de comunicações.

Fabricação de material de transporte marítimo e ferroviário.

Fabricação de bicicletas, inclusive fabricação de peças e acessórios.

Fabricação de esquadrias, tesouras, utensílios, formas, modelos e outras estruturas de madeira.

Fabricação de móveis.

Fabricação de persianas.

Fabricação de artigos de colchoaria.

Fabricação de artefatos diversos de borracha.

Fabricação de calçados e de acessórios de moda.

Fabricação de adubo e fertilizantes orgânicos.

Manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais, perfumarias, sabões e velas.

Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia.

Confecção de roupas e acessórios, produtos de mesa e banho e artefatos diversos de tecidos.

Preparação de conservas, queijos, doces, produtos de padaria, confeitaria e pastelaria.

Fabricação de licores caseiros.

Preparação de materiais gráficos.

Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais.

Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e fabricação de artigos e ourivesaria e joalheria.

Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos.

Fabricação de vassouras, escovas, espanadores e semelhantes.
Fabricação de material de escritório e escolar.
Fabricação de painéis para publicidade.
Fabricação de brinquedos e artigos para esporte e jogos recreativos.
Fabricação de materiais esportivos e equipamentos diversos em fibra de vidro.

ANEXO VI
MAPA 1



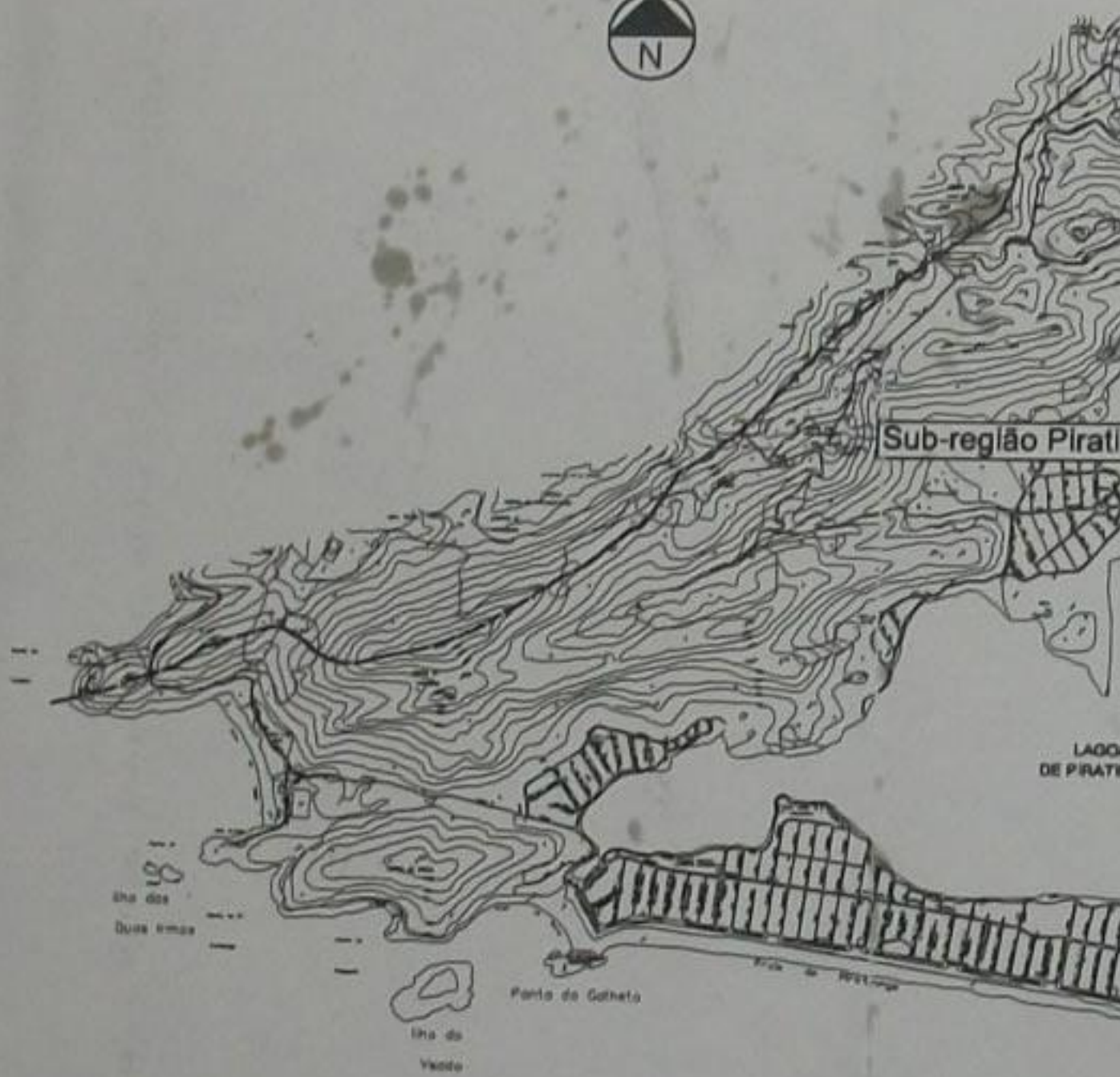
Sub-região Pirati

LAGO DE PIRATI

Isla dos
Duas Ilhas

Ponta do Galhato

Isla do
Vento



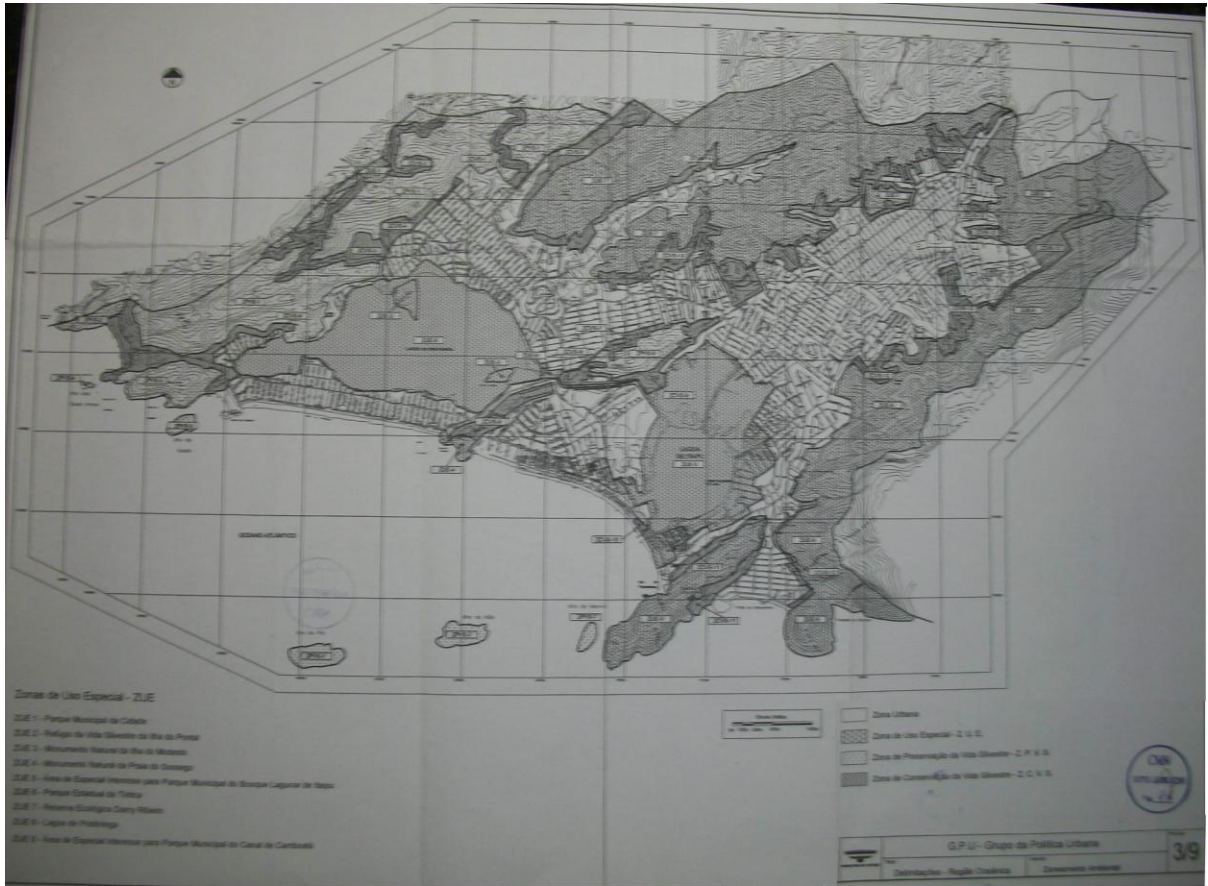
(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 2



(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 3



(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 4



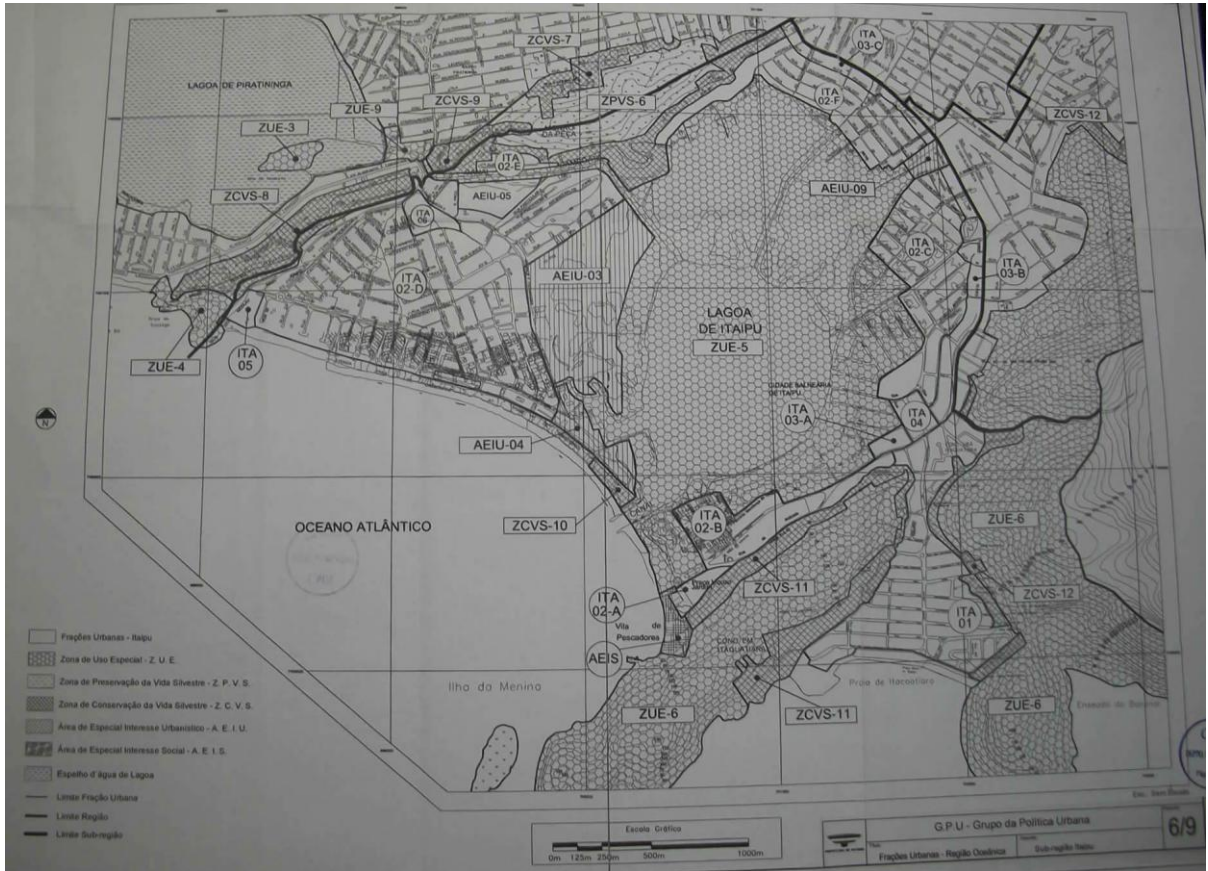
(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 5



(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 6



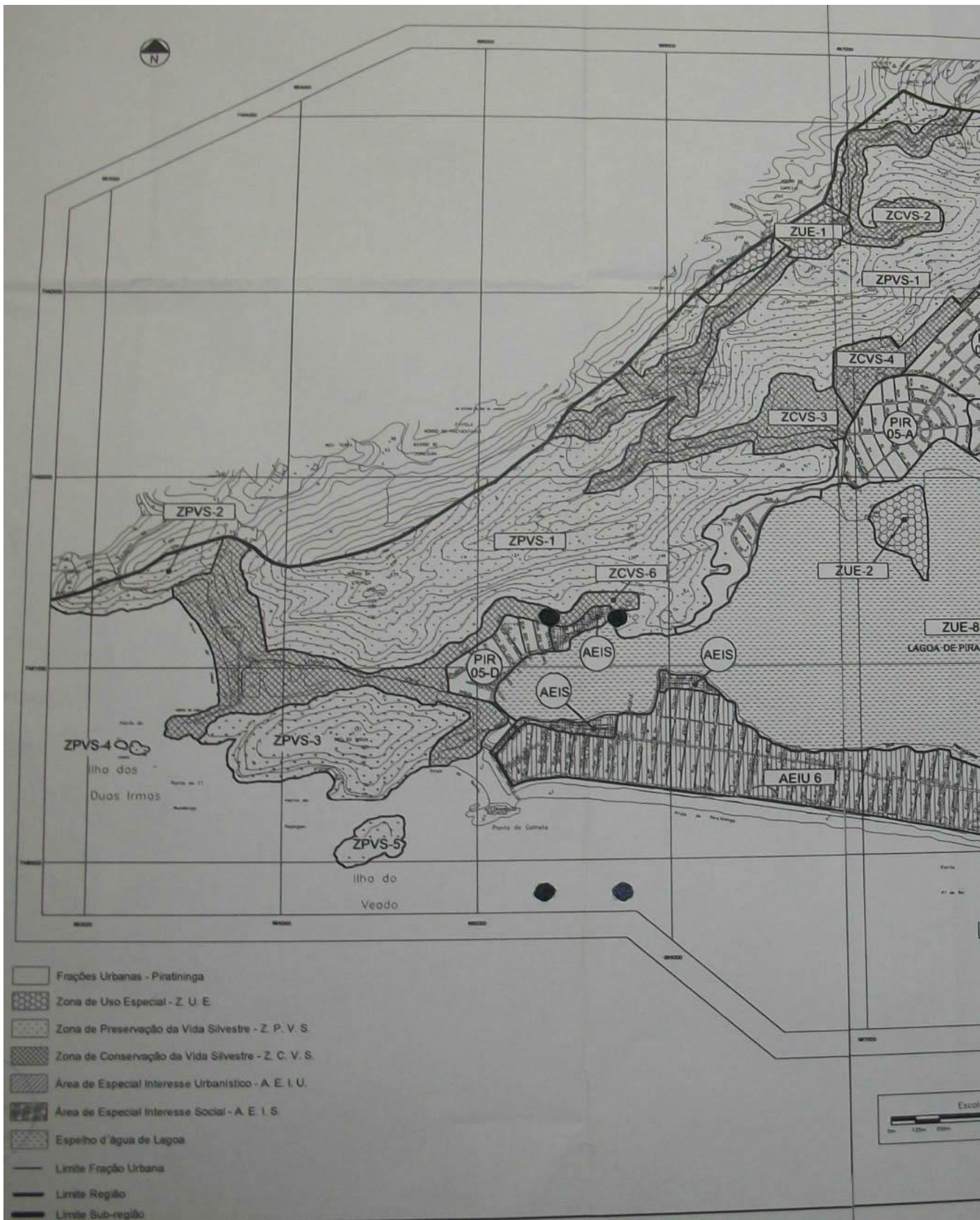
(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 7



(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 8



(Clique na imagem para ampliá-la)

MAPA 9

